

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 287

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.132, que suspende a garantia de juros, concedida á Companhia «The North Brazilian Sugar Factories, limited» para o estabelecimento de um engenho central no estado de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 22 do expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 13 e 21 do corrente, da Directoria de Instrucção.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 19, 21 e 22 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria de 30 de setembro ultimo e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portarias e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 22 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 13 e 21 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Instrucção.

SECÇÃO JUDICIARIA—Actas da camera criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação—12ª portaria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.132—DE 17 DE OUTUBRO DE 1895

Suspende a garantia de juros concedida á Companhia «The North Brazilian Sugar Factories, limited», para o estabelecimento de um engenho central no estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereu a Companhia *The North Brazilian Sugar Factories, limited*, concessionaria, por decreto n. 8.608, de 23 de junho de 1882, da garantia de juros de 6 %, ao anno sobre o capital de 750:000\$, para o estabelecimento do engenho central de S. Lourenço da Matta, no estado de Pernambuco, resolve susender a referida garantia de juros mediante a condição de obrigar-se a companhia a cumprir a disposição do § 8º, art. 19, do decreto n. 8.357, de 24 de dezembro de 1881, na parte correspondente ao tempo em que esteve sujeita ao regimen do citado decreto.

Capital Federal, 17 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Antonio Pacifico Pereira para o cargo de director da mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente :

Foram nomeados :

O 1º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão José Mauricio da Silva para o logar de conferente da mesma repartição ;

O 1º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do estado do Maranhão Manoel Raymundo Corrêa de Faria para identico logar na alfandega do mesmo estado ;

O 2º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do estado do Maranhão José Serapião de Moraes Rego para o logar de primeiro escripturario da alfandega do mesmo estado ;

O 3º escripturario da thesouraria de fazenda extinta do estado do Ceará José Maria Menna Barreto para o logar de 2º escripturario da alfandega do mesmo estado ;

Francisco de Araujo Domingues Carneiro para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Ceará ;

Alfredo Bicudo do Castro para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso ;

O 2º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe Bellarmino Paes de Azevedo para o logar de 4º escripturario da do estado do Pará ;

O praticante da thesouraria de fazenda extinta do estado de Sergipe Guilhermino Claro de Souza para o logar de 2º escripturario da alfandega do mesmo estado ;

Pedro de Carvalho Nobre para o logar do 2º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe.

— Foi exonerado, a seu pedido, Salustiano Antunes Maciael do logar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 21 do corrente, foram aposentados na Repartição Geral dos Telegrafos:

O feitor de linhas, Joaquim Carlos de Oliveira;

O vigia de 2ª classe, Pedro de Oliveira Rocha;

O guarda-flo, Francisco Hermogenes da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente :

Foi nomeado o capitão Viriato Joaquim das Chagas Lobato para o logar de 3º supplente do substituto do juiz de secção do estado do Maranhão, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n. 221 de 20 de novembro de 1894, sendo declarada sem effeito a de 13 de fevereiro ultimo que nomeou para o referido logar o bacharel Antonio Xavier de Carvalho, por não ter accettato a nomeação.

Concedeu-se *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Moura, em Portugal, ás justiças da cidade do Recife, em Pernambuco para citação dos herdeiros de Lourenço Dias, André Dias Pinheiro e sua mulher Carolina Carpinteiro. — A portaria foi remetida com aviso, ao juiz seccional do estado de Pernambuco, para ter cumprimento, sendo opportunamente devolvida depois de pago o competente sello.

Expediente de 21 de outubro de 1895

Declarou-se ao coronel commandante da guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Padua que, aos officios da guarda nacional compete requerer, por intermedio do respectivo commando superior, a prorrogação de prazo ou dispensa do lapso de tempo decorrido, afim de solicitarem suas patentes.

Communicou-se ao depositario publico desta capital que na forma do art. 27. § 11 do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, compete ao substituto do escripturario do mesmo deposito a terça parte dos vencimentos que percebe o respectivo funcionario.

—Pela directoria geral remetteu-se ao chefe de policia para informar, o requerimento em que Joseph Alkaim pede para abrir nesta capital uma casa de emprestimos sob penhores.

Dia 22

Remetteu se ao presidente do estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.886 de 7 de março de 1888, o termo de obito do brasileiro José Ferreira da Silva, domiciliado no referido estado, e fallecido a bordo do paquete *Olinda* em viagem do Pará para o porto do Maranhão.

—Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para julgar em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital Octaviano Antonio de Souza e Silva e Manoel Corrêa de Araujo.

—Recomendou-se ao chefe de policia, em vista da reclamação do commandante do corpo de bombeiros contra o facto de não darem immediatamente as rondas policiaes os necessarios avisos de incendio ao corpo, procurando abafal-os em começo, ou transmitindo o aviso com alguma demora, quando já não podem dominar o fogo, que faça cessar o alludido procedimento, de que podem resultar serios prejuizos e é sempre perturbador da regularidade daquelle serviço.—Identica recommendação ao coronel commandante da brigada policial.

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1895

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.—Não ha que deferir, porque o supplicante foi privado do posto que lhe conferiu a patente de 28 de fevereiro de 1893.

Secundino Velloso Pederneiras.—Cumpra o disposto no art. 22 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, requerendo pelos canaes competentes.

Dia 22

Hermenegildo José Alvares.—Não ha que deferir, visto que ao supplicante cumpre nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, requerer ao seu commandante superior a guia de mudança.

Directoria do Interior

Expediente de 22 de outubro de 1895

Accusou-se recebido e telegramma de 19 do corrente mez, no qual o Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara comunica que, na qualidade de presidente do supremo tribunal e na ausencia do vice-governador e de presidente do congresso, assumiu, naquella data, a administração do estado do Rio Grande do Norte, visto haver o respectivo governador, por motivo de molestia, seguido no mesmo dia para a cidade do Recife.

—Remetteram-se ao Ministerio da Marinha e ao coronel commandante da brigada policia desta capital, afim de terem o competente destino, os decretos de 23 e de 30 de setembro ultimo e as respectivas medalhas de distincção, de primeira classe, que foram conferidas aos marinheiros nacionaes Francisco José de Souza e Antonio Tavares Maciel, e á praça da referida brigada policial Ignacio da Silva Pinto.

Requerimento despachado

Dia 22 de outubro de 1895

José Pereira Coutinho, solicitando naturalisação.—A' vista do que allega, requeira por meio de procurador especialmente autorisado para tal fim, devendo a firma deste ser competentemente reconhecida por tabellião.

Directoria da Instrução

Alditamento ao expediente de 18 de outubro de 1895

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 14 do corrente, a mandar fornecer ao laboratorio de odontologia um motor dentario de White, na importancia de 350\$ correndo a despeza por conta da consignação despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc.—da verba destinada a essa faculdade no actual exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
—2ª secção—Directoria Geral da Instrução.
—Capital Federal, 19 de outubro de 1895.

Em solução ao officio n. 101 de 11 do corrente, autoriso-vos a aceitar e agradecer em nome do governo o offerecimento feito pelo cirurgião dentista Aristides Benicio de Sá, dos serviços gratuitos de sua profissão aos alumnos desse instituto, e louvo o medico desse estabelecimento Dr. Francisco Soares Pereira pela providencia que tomou em obter daquelle cirurgião tão humanitario offerecimento em beneficio dos referidos alumnos.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.
—Sr. director do Instituto Benjamin Constant.

Dia 21

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em officio de 17 do corrente, foi designado, sob proposta do respectivo lente, o alumno Cesar Candido Pereira da Fonseca para substituir o interno da 1ª cadeira de clinica medica Alberto Sallem Garção Ribeiro, exonerado a seu pedido.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em resposta ao officio de 19 do corrente, que o concurso para o provimento do lugar de lente da cadeira de Historia do Brazil do curso annexo a essa faculdade deve realisar-se logo que terminem os exames do actual anno lectivo.

—E' convidado a comparecer nesta directoria o Sr. barchal Juscelino Barbosa, afim de receber o seu diploma remetido pela Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director

A' Recebedoria da Capital Federal, concedendo os creditos de 75:059\$ e 62:880\$, o primeiro por conta da verba—Recebedoria da Capital Federal—e o segundo pela verba—Empregados de repartições e logares extinctos—ambas do Ministerio da Fazenda e vigento orçamento, afim de occorrer ás respectivas despezas.

—Ao juiz de orphãos de Rezende, communicando que não pôde ser satisfeita a requisição, do que trata o officio de 28 do mez proximo passado, porque a escripturação dos dinheiros de orphãos não é feita nominalmente pelo Thesouro, de conformidade com as disposições em vigor.

—A' Alfandega do Pará, declarando que Augusto Joaquim de Carvalho, chefe de secção aposentado da mesma repartição, deve provar o tempo do serviço, que prestou como empregado da extincta thesouraria de fazenda e da Alfandega do Rio Grande do Norte, por meio de certidão passada nos precisos termos da circular n. 6, de 26 do janeiro de 1894.

—A' Alfandega do Maranhão, declarando que se lhe remette no paquete *Olinda* a quantia de 1:315\$720 em moedas de ouro.

—A' Alfandega da Parahyba:

Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que compete ao desembargador aposentado Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque, e concedendo o respectivo credito para a despeza relativa ao exercicio actual.

Devolvendo o titulo declaratorio da pensão annual, que compete a D. Anna Joaquina do Carmo Henriques, irmã germana do contribuinte do montepio dos empregados publicos, o fallecido sub-director aposentado das Rendas Publicas do Thesouro Antonio José Henriques, e concedendo o credito de 1:277\$129 para a despeza relativa ao exercicio actual, incluindo o quantitativo de 200\$ para o funeral ou luto, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda.

—A' Alfandega de Pernambuco:

Remettendo-lhe pelo paquete *Olinda* a quantia de 6:618\$935, em moedas de ouro.

—A' Alfandega da Bahia:

Remettendo os dous titulos declaratorios das pensões annuaes, á que tem direito a mãe e a irmã solteira do contribuinte do montepio, o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Fernando Irineu Scopira, e concedendo o credito de 1:000\$ para a respectiva despeza no exercicio actual,

dovendo ser liquidada, nos termos do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, a divida concernente aos exercicios findos de 1893 e 1894.

Communicando que, por intermedio do commandante do paquete *Olinda*, se lhe remette, com destino á Alfandega de Sergipe, a quantia de 5:845\$175 em moedas de ouro.—A' Alfandega de Sergipe dando conhecimento da dita remessa.

—A' Alfandega do Espirito Santo:

Remettendo-lhe no mencionado paquete a quantia de 991\$235, na mesma moeda.

—A' Alfandega do Corumbá:

Remettendo o titulo declaratorio do vencimento do inactividade, a que tem direito o almoxarife aposentado do Arsenal de Marinha do Ladarío, naquelle estado, João Henrique de Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Recomendando que preste esclarecimentos a respeito do espolio de Carlo Venini, de que trata a nota da legação italiana, que lhe remette, e cuja devolução deverá fazer.

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pedindo que informe não só quaes os numeros e datas dos avisos, com que foram solicitados pagamentos de juros á *Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited* sobre o capital garantido, como tambem as repartições indicadas para a effectividade dos mesmos pagamentos.

Pedindo que seja satisfeito o aviso n. 165 de 25 de setembro do anno proximo passado, ou ao menos, declarando qual o cargo que Oscar José Ribeiro exerceu anteriormente ao de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, em que foi aposentado por decreto de 15 de janeiro ultimo, para que possa liquidar-se o seu vencimento de inactividade.

Solicitando esclarecimentos a respeito da natureza do emprego—escripturario addido, o primeiro que exerceu José Joaquim Alves Vianna, agente aposentado do correio do Nitheroy.

—Ao Ministerio da Guerra remettendo para providenciar, em telegramma expedido a 3 do corrente, em que a delegacia fiscal no Paraná declara ter suspendido o pagamento dos vencimentos da respectiva guarnição á falta de credito.

—Ao presidente do Banco da Republica do Brazil pedindo providencias para que seja levada ao credito do estado de Minas Geraes a importancia de 39:278\$493, proveniente do liquido dos impostos arrecadados sobre productos de sua exportação pela Estrada do Ferro Central do Brazil durante o mez de fevereiro deste anno.—Ao presidente do estado de Minas Geraes communicando este expediente.

—A' Alfandega de Penedo declarando que o 1º escripturario Luiz de Carvalho Pitombo, nomeado para a Alfandega de Aracajú, deve pedir a ajuda de custo para preparos de viagem, por meio de requerimento, devidamente informado.

—A' Alfandega de Porto Alegre declarando que, achando-se suspenso por crime de calúnia o thesoureiro da mesma repartição, não podem servir sob a responsabilidade delle os respectivos feis, devendo lançar mão da providencia indicada pela ordem n. 277, de 10 de setembro de 1867.

Dia 21

Expediente do Sr. director

A' Alfandega de Santos, autorisando a pagar, a contar de 16 de janeiro deste anno, ao lente cathedatico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho o acrescimo de 20% de seus vencimentos.

—A' Alfandega de Porto Alegre, recommendando que transfira da mesma alfandega para a do Rio Grande do Sul o credito de 30:000\$, concedido por conta da verba — Auxilios á agricultura — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento para as despesas do Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas. — A' Alfandega do Rio Grande do Sul, dando conhecimento da mesma transferencia.

— A' delegacia fiscal em Minas Geraes, mandando pagar, a partir de 15 de agosto ultimo, ao Dr. Marciano Pereira Ribeiro, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos.

Dia 22

A' Alfandega de Pernambuco, concedendo o credito de 66:420\$970, por conta da verba — Reposições e restituções — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, afim de poder ser restituída ao governo do mesmo estado igual importancia, proveniente do imposto de gyro.

— A' delegacia fiscal em Minas Geraes, autorizando a pagar, a partir de 15 de agosto ultimo, ao lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Domingos da Silva Porto o acrescimo de 10 % de seus vencimentos.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 23 de setembro de 1895

A' Alfandega da Bahia communicando haver o Sr. ministro, em despacho de 17 do corrente resolvido não dar provimento ao recurso de Fortunato Pinho Avellar & Comp. interposto da decisão com que aquella alfandega negou reconsideração do despacho dado ao requerimento em que pediam restitução dos direitos pagos por 810 kilos de polvora; afim de ser mantido o indeferimento da pretensão; porquanto dos termos do art. 606 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e da nova consolidação se infere que uma vez retirada a mercadoria da alfandega, não se aceita reclamação sobre a quantidade despachada.

— Communicando o deferimento, em 17 do corrente mez, do recurso de Damnemam & Comp., interposto da decisão daquella alfandega que os obrigou ao pagamento de direitos *ad valorem* por caixinhas de madeira sujeitas á taxa de 600 réis por kg. do art. 1051 da tarifa.

— A' de Aracajú, communicando haver o Sr. ministro, em 12 do corrente, approvado o acto de que dá conta o fiscal do fumo, da 4ª circumscripção, em seu relatório e autorizando a nomeação de um agente fiscal no municipio de Laranjeiras.

— A' do Espirito Santo, remetendo os papeis relativos ao projecto das obras do edificio em que funciona aquella alfandega.

— A' do Rio de Janeiro, communicando o deferimento da petição em que a Companhia Lloyd Brasileiro requereu isenção de direitos para 36 caixas contendo impressos.

— Autorizando, de ordem do Sr. ministro a despachar sobre agua o material destinado ao saneamento da cidade de Santa Luzia da Carangola, depois que o empreiteiro das obras João Ferreira de Moraes assignar o termo de fiança.

— A' Prefeitura do Districto Federal, remetendo o processo de aforamento de terrenos de marinhas e acrescimos requeridos por D. Maria Estephania Pontes Camara e communicando sua approvação.

— Communicando haver o Sr. ministro approvado o aforamento de terrenos á rua da Saude, concedido ao Barão da Saude e devolvendo o processo respectivo.

— Transmittindo, afim de ser devidamente sellado, o requerimento de José Francisco da Conceição relativo ao aforamento de terrenos de marinhas e acrescimos.

— A' Recebedoria da Capital Federal communicando o indeferimento do recurso que interpuzeram José Francisco Corrêa & Comp.

do despacho daquella repartição, negando restitução da quantia que reputam haver pago de mais, pelo imposto de fumo.

— A' superintendencia da fazenda de Santa Cruz, declarando para ser cancellada a respectiva divida e averballo o pagamento que o coronel Antonio Braulio, na qualidade de representante dos herdeiros do conde de Itaguahy, pagou na Recebedoria a quantia de 419\$400, correspondente a 6 1/2 prazos e 30 braças de terras situados no Ribeirão da Prata, no municipio de Itaguahy.

Requerimentos despachados

London and River Plate Bank, reclamando contra a exigencia que lhe foi feita para pagar imposto sobre dividendos e contra o pagamento da porcentagem cobrada pelo mesmo imposto. — Quanto á primeira parte da reclamação dirija-se o supplicante á Recebedoria que está habilitada a resolvê-la. Quanto á segunda parte — porcentagem de 2 1/2 % e não de 3 1/2 %, nos termos da lei do orçamento vigente, convém aguardar resolução do Congresso a que está affecta a questão.

Augusto Manoel Gonçalves, pedindo que se mande passar a carta de aforamento de um terreno sito á rua Viúta e Quatro de Maio, comprado a Ernesto Gitahy. — Apresente o supplicante carta de aforamento passada a Ernesto Gitahy.

Antonio Alves de Noronha, requerendo transferencia, para seu nome, de um terreno de 22 metros de frente, sito á rua de D. João VI. — Requeira á Superintendencia da fazenda de Santa Cruz.

RECTIFICAÇÕES

Expediente do Sr. director

Por haver engano na publicação do expediente no *Diario Official* de 19 do corrente reproduz-se o officio desta directoria de 18 de setembro dirigido á Alfandega de Porto Alegre:

A' Alfandega de Porto Alegre communicando que em despacho de 19 de junho ultimo o Sr. ministro resolveu que competem a Alfandega do Rio Grande não só a jurisdição como a tomada de contas da mesa de rendas de Pelotas.

— Officio de 18 de setembro, publicado no *Diario Official* da mesma data, communicando ser a porcentagem devida pela cobrança dos impostos federaes, a de 24 % dos quaes 3/5 para o recebedor e 2/5 para o escrivão, é dirigido á Recebedoria do estado do Rio de Janeiro e não á Recebedoria da Capital Federal como foi publicado no mesmo diario.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1895

Domingos Teixeira Bastos. — Dê-se, e sem effeito o despacho de 13 de agosto do corrente.

Fernandes Bravo & Comp. — Não ha que deferir.

Antonio Grosso & Filho. — Prove o que allega e mostre-se quite do 2º semestre do corrente exercicio.

Serafim Affonso. — Mostre-se quite do exercicio de 1894.

Dr. Fausto Pereira Vianna do Aguiar, e outro. — Transfira-se.

Luiza Maria Leontine Lagard e outra. — Idem.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo para que se sirva resolver como julgar conveniente, os papeis referentes á entrega á perfeitura do Districto Federal do predio onde estava a balança destinada á pesagem

de gado em pé e que é actualmente occupado pelo director da coudelaria domestica e de experiencia.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores solicitando sejam fornecidos pelo corpo de bombeiros á Escola Militar da Capital Federal, mediante indemnisação, duzentos metros de mangueira para serviço de extincção de incendio de que trata a nota que se remette organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General, conforme pede o commandante daquella escola.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Remetendo, para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 17 do corrente reformando o forriell graduado do 34º batalhão de infantaria Antonio Pedro Alves;

Devolvendo a patente das honras do posto de tenente passada ao escrivão da Intendencia da Guerra Antonio Soares da Rocha, por isso que por decreto de 3 de outubro do anno findo foram-lhe conferidas honras de capitão e não daquelle posto, conforme se declarou ao mesmo tribunal em portaria de 13 de agosto ultimo.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, enviando, para informar, os papeis em que Americo Martins dos Santos pede pagamento da quantia de 4:014\$ proveniente de despesas feitas com forragens para uma cavallada mandada vir do Rio da Prata por ordem do então commandante do 4º districto militar.

— Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, remetendo o requerimento em que o alferes do 24º batalhão de infantaria Pedro Joaquim de Farias Mattos pede restitução da importancia descontada indevidamente de seus vencimentos em 1894, quando em serviço no dito estado, a titulo de imposto de 2 %, afim de ser organizado o respectivo processo.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis, em que o tenente pharmaceutico do exercito Alfredo da Silva Galhano pede pagamento da importancia da ajuda de custo a que se julga com direito pela viagem que fez em 1892 de Cacequy a Uruguayana.

— Ao delegaço fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, enviando, para informar, o requerimento em que Manoel Lourenço Gil pede pagamento da importancia dos animaes de sua propriedade, dos quaes se apoderou a força legal no Itararé.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.

Sr. Ajudante General—Tendo o commandante do 4º districto militar consultado em officio n. 1.691 de 16 do mez findo, qual o periodo que deve ser contado pelo dobro aos officiaes e praças que durante a revolta de uma parte da esquadra serviram no estado de S. Paulo, o Sr. Presidente da Republica manda declarar, para os fins convenientes, que se deve considerar terminada essa revolta naquelle estado e no do Paraná na mesma data em que o foi no de Santa Catharina, 16 de abril do anno proximo passado. Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

—Ao intendente da guerra mandando:

Fornecer á fortaleza da Lage, para o serviço da illuminação, o kerosene de que trata o pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general;

Remetter ao Arsenal de Guerra de Pernambuco um exemplar de cada uma das peças de fardamento do novo uniforme, conforme solicitou o director do mesmo arsenal, para servirem alli de modelo ao preparo do fardamento.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo do 22º batalhão de infantaria para o 10º da mesma arma o alferes Julio Calheiro Bandeira de Mello, conforme pediu;

Dispensando os generaes de brigada João Vicente Leite de Castro e Miguel Maria Girard das commissões de que se acham incumbidos na Europa;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do major medico de 3ª classe Dr. Estevão de Souza Lima para servir como director do hospital militar de Porto Alegre.

Mandando declarar:

Ao commandante do 2º districto militar, que é approvada a nomeação que fez de alferes do 2º batalhão de infantaria Leovegildo Alvares dos Prazeres para exercer interinamente o lugar de escriptuario da secção do pessoal do respectivo commando em substituição do capitão do mesmo batalhão Antonio Valerio dos Santos Neves, que pediu exoneração daquelle logar;

Ao commandante do 5º districto militar que os 67 volumes com fardamento para o 10º regimento de cavallaria existentes na capital do estado de Santa Catharina devem alli continuar a permanecer até a retirada do mesmo regimento da cidade de Lages, no dito estado, si não tiver aquelle corpo urgente necessidade de tal fardamento, contractando-se, no caso contrario, a remessa delles para esta localidade, para o que se abrirá concorrência;

Declarando em ordem do dia da mesma repartição que chama-se Floriano Benonin da Rocha Osorio e não Floriano Benedicto da Rocha Osorio, Manoel Farias do Amaral e não Manoel Farias do Amaral Galvão, Galeão José de Freitas e não José de Freitas e Clemente Lignon e não Clemente Dignon os officiaes da guarnição de Bagé aos quaes por decreto de 10 de outubro de 1894 se concederam horas dos postos do exercito.— Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Concedendo:

Ao alferes do 15º batalhão de infantaria Eugenio Brazillino do Nascimento, que se acha respondendo a conselho de guerra, a cidade de Belom por menagem;

Licença para em 1895 se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul aos paizanos Catharino Raphael de Azambuja e Lauro Rauro Raphael de Azambuja; e na do estado do Ceará aos seguintes officiaes, praças e paizanos:

Arma de artilharia

1º regimento

Alferes em commissão Antonio Julio Pacheco de Assis.

Soldado Cornelio Pinto de Moura.

2º regimento

Soldado Hygino Ribeiro Pampolha.

Arma de cavallaria

1º regimento

Alferes Durval da Silveira Pamplona.

9º regimento

Alferes, Jorge Braga da Silva.

Soldado Alfredo Alves Sampaio.

11º regimento

Alferes José Narciso da Silva Vieira.

Arma de infantaria

3º batalhão

2º cadete 2º sargento Henrique Nabuco.

11º batalhão

Alferes Germano Soares de Góes e Manoel Pantaleão Pinheiro.

13º batalhão

Alferes José de Almeida Fortuna.

14º batalhão

Alferes Manoel Saldino de Oliveira.

Anspeçada Rodolpho Lauro Coelho de Moraes.

Soldado João Antonio Victor Hugo.

17º batalhão

2º sargento Aristides Ignacio Domingues.

22º batalhão

Alferes Euripedes José Chavantes.

23º batalhão

Soldado Thomaz de Carvalho Mendes.

25º batalhão

Alferes Eliséo Archanjo da Silva Bahiano.

2º sargento Izidoro Marinho Cezar Filho.

26º batalhão

Soldado João de Gusmão Castello-Branco.

27º batalhão

Alferes Manoel de Men. lonça Rego Barros.

Cabo de esquadra Francisco Peixoto Lisboa Bastos.

Anspeçada João Angelo de Vasconcellos.

34º batalhão

Soldado Aristoteles de Oliveira Mendes.

35º batalhão

Alferes João Francisco de Sá.

33º batalhão

Alferes Adolpho de Amorim Soares e Benedicto Crystallino de Carvalho.

40º batalhão

Alferes Gromio Nioto de Souga Pimentel e Pedro Basilio da Silva Cavalcante de Albuquerque.

Addido á escola

Soldado Enock de Lima.

Paizanos

Americo Rodrigues de Carvalho, Antonio Bezerra da Costa, Antonio Ferreira Lima, Antonio Salles Corrêa, Antonio da Silva Lobo, Antonio Thomaz Gomes da Silva Antonio Vieira de Carvalho, Arthur José da Silva, Arthur Menna Pereira Pacheco, Augusto da Costa Nobrega, Benedicto Tavares de Macedo, Carlos Augusto de Mello, L'Eraistre Deodato Junqueira, Elias José de Almeida Filho, Epiphanyo Carlos de Santa Sé, Estevão Camara, Euclides Achilles Barata, Eugenio de Castro Monteiro, Eusebio de Amorim Monteiro, Francisco Assis de Mello Montenegro, Francisco Garcia Cavalcanti de Lacerda, Francisco Posthumio de Araujo, Fructuoso Purificação Reis, Jerson José de Figueiredo, Horacio Baptista Lins de Albuquerque, Innocencio Rodrigues de Carvalho, Jeronymo Cabral Pereira Fagundes Filho, João Baptista de Barros Mirandas Góes, João das Virgens Lima, Joaquim Francisco Duarte, José Feliciano de Araujo, José Ferreira Lima, José Leocadio de Andrade Pessoa, Julio Pereira da Costa, Lourenço Selz, Leopoldo Lopes da Silva, Luiz das Chagas de Albuquerque Maranhão, Manoel Antonio Gitiрана, Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho, Manoel Estanislão Pires de Souza, Nicephose Nicanor Bezerra da Trindade, Olinto dos Santos Neves, Raphael da Franca Allencar, Rodrigo Augusto Penna e Costa, Sabino Gelfe de Oliveira, Theophilo de Mello Marinho, Tobias Philadelpho da Rocha e Tobias Rocha.

Para prestar exame vago de allemão e de inglez, e do 2º anno de francez e portuguez o alumno da citada escola Marcolino Fagundes.

Requerimentos despachados

Alferes Guilherme Eufrazio dos Santos Dias, soldado Jorge Adalberto Possolo e Maria Luiza da Silva Lima.—Indeferidos.

Francisco de Paula Vieira.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda Solicitando : Os seguintes pagamentos De 1:595\$197, de fornecimentos feitos de abril a agosto ultimos, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.341) ;

De 171\$300 a Armstrong, Paulino & Comp. de fornecimento feito á mesma estrada em maio ultimo (aviso n. 2.342) ;

De 2:795\$235, de fornecimentos feitos á locomoção da mesma estrada em agosto ultimo (aviso n. 2.343) ;

De 1:204\$625, de fornecimentos feitos para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerém, da referida estrada em agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.344) ;

De 181\$500 ao Lloyd Brasileiro de passagens concedidas em agosto ultimo, em proveito deste ministerio (aviso n. 2.345) ;

De 4:500\$ ao mesmo, subvenção da viagem de setembro ultimo, do paquete *Satellite* (aviso n. 2.346) ;

De 12:775\$ ao mesmo, subvenção da viagem de agosto ultimo, do paquete *Olinda* (aviso n. 2.347) ;

De 742\$500 ao mesmo, de passagens concedidas em proveito deste ministerio em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.348) ;

De 84\$750 ao engenheiro José Antonio da Silva Maya, indemnização de sua passagem do porto de Aracaju a este (aviso n. 2.349) ;

De 56:468\$520 á Companhia Mogyana, juros do 2º semestre do exercicio de 1894, sobre o capital 1.882:284\$087, por exercicios findos (aviso n. 2.351) ;

De 321\$ a Joaquim Ferreira, servente da ilha das Flores, salarios que deixou de receber de junho a dezembro de 1893 (aviso n. 2.352).

Providencias :

Afim de ser autorizada a Delegacia do Thesouro em Londres, a pagar ao nosso consul em Barcelona frs. 146—75 por vistos lançados em listas de *fimmigrantes*, no 2º semestre do corrente anno (aviso n. 2.350) ;

Afim de serem liquidadas no Thesouro Federal contas de credores da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 801\$500, par não terem sido procuradas no devido tempo (aviso n. 2.353).

—Communicou-se que foi a Directoria Geral dos Correios autorizada a augmentar de 600\$ a 1:200\$ annuaes, a gratificação do agente da cidade da União em Alagoas e crear um logar de carteiro com a gratificação de 600\$ annuaes na dita agencia (aviso n. 2.354).

Declarou-se ficar sem efeito a ultima parte do aviso deste ministerio n. 1.140 de 23 de maio ultimo, sobre registro Internacional do *Bureau International de l'Union pour la protection de la propriété industrielle* (aviso n. 2.355).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Copia—Aviso n. 2.357—2ª secção —Directoria Geral da Contabilidade, 21 de outubro de 1895.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Tendo a Companhia da Estrada de Ferro Central Alagoana direito de receber no 1º semestre do corrente exercicio a quantia de 3:066\$666, proveniente da garantia de juros de 6%, ao anno, correspondente a 46 dias contados de 15 de maio a 30 de junho ultimos, sobre o capital de 400:000\$, depositado no Banco da Republica do Brazil, para occorrer ás despezas com as suas construcções; peçovos providencias de modo a ser no Thesouro Federal effectuado esse pagamento, por conta da consignação — Garantias de juros ás estradas de ferro com séte no Brazil—da verba n. 7, art. 6º do orçamento vigente.

A este acompanha um exemplar do decreto n. 993 de 8 de novembro de 1890 e respectivas clausulas, bem como a cópia da acta da tomada de contas a que se refere o supracitado pagamento, no qual se verifica que no calculo dos juros deu-se um engano contra a alludida companhia na importancia de 42\$000.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda Solicitando os seguintes pagamentos : De 505\$500 a João Guimarães de objectos de expediente fornecidos em setembro ultimo á Directoria Geral des Correios (aviso n. 2.358) ;

De 290\$ a Adão José dos Santos Albuquerque, do serviço de condução de malas do correio em junho, julho e agosto últimos (aviso n. 2.359);

De 14:897\$700, a José Antonio da Rocha, do fornecimento de pão, carne verde e viveres à hospedaria de Pinheiro em agosto ultimo (aviso n. 2.360);

De 675\$ à Companhia União do fornecimento de agua à hospedaria da ilha das Flores em setembro ultimo (aviso n. 2.361);

De 600\$, a Antonio J. Carneiro de concertos feitos no fogão da hospedaria da Ilha das Flores e fornecimento de caldeirões em agosto ultimo, (aviso n. 2.362);

De 500\$ a Charles Morel subvenção do mez de setembro do fornecimento do jornal *L'Étate du Sud*, (aviso n. 2.363);

Providenciou-se para que fosse paga por —Exercícios findos— a quantia de 336:897, devida a H. Lombaerts & Comp., de impressões para a Commissão do Planalto Central do Brazil (aviso n. 2.364).

—Remetteu-se:—

Ao Ministerio da Guerra conta dos telegraphos na importancia de 1:316\$250 de serviços telephonicos feitos no quartel do 38º batalhão de infantaria em julho ultimo (aviso n. 85);

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores conta na importancia de 32:912\$454 de serviços telephonicos prestados pela Repartição dos Telegraphos à brigada policial no corrente anno (aviso n. 86);

Requerimentos despachados

Adolpho Alvares de Araujo, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

D. Virginia Alvares da Rosa, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido José Lopes da Rosa, engenheiro residente de 1ª classe da Estrada de Porto Alegre a Uruguayana, occorrido em 31 de agosto deste anno.—Deferido.

Cópia. Aviso do gabinete n. 2.358—2ª secção — Directoria Geral de Contabilidade, 21 de outubro de 1895.

Ao Ministro da Fazenda — Mediante contracto celebrado em 14 de Março de 1882, resolveu o governo do extinto imperio encarregar os lithographos Paulo Robin & Comp., da gravura e impressão de uma carta do Brazil, indicativa das ferro-vias, linhas telegraphicas, colonias e engenhos centraes, fixando-se o valor da referida obra em 11:300\$000.

Desde o inicio da execução de tal contracto, e quando já estava em andamento parte dos respectivos trabalhos, tiveram os contractantes de proceder a varias modificações, que, por exigencias da commissão da cartar-archivo, convinha fazer no plano figurativo daquella carta, no intuito de tornal-a mais minuciosa e mais abundante em esclarecimentos.

Dahi proveiu um accrescimento de trabalho a que se sujeitaram os contractantes, mas que não estava comprehendido nas disposições contractuaes, e foi logo reconhecido pelo proprio representante do governo incumbido de dirigir e fiscalisar a confecção da obra.

Esse augmento de serviço constituiu-se em fundamento de reclamações por parte dos contractantes, articuladas desde então até hoje em documentos dirigidos aos poderes publicos, tanto do Imperio como da Republica, as quaes entretanto, não sido infructiferas, visto que os seus autores não obtiveram até esta data a indemnisação pela qual pleiteam, não tendo por outro lado, se conformado com o julgamento constante do prego estatuido no contracto.

Tendo em consideração que, em consequencia das alterações a que alludi, praticadas na carta em virtude de instruções de caracter official, foram os contractantes obrigado a realisar trabalhos a que não estavam adstrictos pelo accordo firmado a 14 de março

de 1882, no qual consumiram maior lapso de tempo do que o preestabelecido para conclusão da obra, e attendendo tambem a que, tendo sido esta aceita e reputada perfeita pelo governo, cumpre remunerar convenientemente os seus executores, pondo termo a reclamações que veem de longa data, deliberou o ministerio a meu cargo fazer effectivo o pagamento de 26:000\$, importancia que abrange o valor do contracto e mais uma indemnisação pelo excesso do serviço a que já alludi, aos contractantes Paulo Robin & Comp. obrigando-se estes, por meio de documento assignado no Thesouro Federal, a desistirem de toda e qualquer reclamação ulterior sobre tal assumpto.

Nesse sentido, rogo-vos que deis as precisas providencias, correndo a despeza por exercicios findos da verba —Obras Publicas— do orçamento deste Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Puçlicas, exercicio de 1882—1883.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 122—Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.

Declaro-vos para os devidos effectos que fica attendido o pedido da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação para que na tomada das contas da linha do Rio Grande e Caldas, relativas ao 2º semestre de 1894, a discriminação das despezas com o pessoal de tracção seja feita com anterioridade; devendo, porém, subordinar-se ao regimen estabelecido pelo acto de 25 de agosto desse anno, nos exercicios de 1895 em diante.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de Estradas de Ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de outubro de 1895.

Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a elevar de 50\$000 a 60\$000 mensaes o vencimento do estafeta da agencia postal de Nova Friburgo.

—Ao inspector geral das terras e colonisação;

Autorisou-se a providencia no sentido de ser aberto rigoroso inquerito tendente a determinar qual o responsavel pelas irregularidades havidas no desembarque e transporte de imigrantes no Lloyd Brasileiro, de que tratou seu officio n. 926, de 28 de setembro ultimo;

Declarou-se ter sido prorogado por 30 dias o prazo para deposito de quotas para fiscalisação dos contractos da Companhia Centro Industrial Nacional, e dos cidadãos Gaudencio Ferreira de Quadros e outros e o Dr. Alfredo de Barros Madureira.

—Enviou-se ao inspector geral das obras publicas, cópia do desenho da invenção de Antonio de Souza Moraes privilegiada pela patente n. 785, afim de que a referida cópia seja authenticada por aquella repartição.

—Remetteu-se ao secretario de agricultura do estado de S. Paulo o numero do *Diario Official* em que se acha publicado o edital de venda da Chacara do Tieté, afim de que seja transcripto no jornal official daquelle estado.

Requerimento despachado

Dr. Rodolpho Libek, pedindo privilegio para uma sua invenção.—Junte a certidão do termo do deposito feito nesta secretaria das peças relativas á invenção.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 30 de setembro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao contador da Estrada de Ferro Paulo Affonso, Manoel Afro da Costa Nunes.

Expediente de 22 de outubro de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados transmittiu-se parecer sobre o projecto dessa camara n. 74, de 1894, que prorroga o prazo para a execução de seus contractos ás empresas de linhas ferreas do Itararé a Cruz Alta e Taubaté a Ubatuba.

—Communicou-se á legação em Londres ficar approvado o ajuste provisorio das contas relativas ao 1º semestre do corrente anno das companhias Estrada de Ferro Recife ao São Francisco e Bahia ao S. Francisco.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 30 de agosto proximo passado, ter este ministerio resolvido approvare a tabella de preços para a confecção do orçamento das obras a effectuar-se no trecho de Taubaté a Norte, como consequencia da substituição da bitola de 1,º0 pela de 1,º60.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 119 — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.

Em referencia á communicação constante do vosso officio n. 648, de 9 do corrente, relativo á greve em que se acha o pessoal da Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro, reclamando elevação de vencimentos, autoriso-vos a permittir que a respectiva companhia faça um augmento razoavel no vencimento desso pessoal, em caracter provisorio, sujeitando-o opportunamente á approvação do governo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 121—Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.

Em solução ao requerimento sobre o qual informastes por officio n. 629, de 28 de setembro ultimo e om que a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina pede autorisação para effectuar a mudança do trecho da linha Barão de Araruama, entre as estacas 18 e 20, de modo a evitar o aterro existente denominado —do Rabixo—, que reconhece ser insustentavel, entre outras razões pela má qualidade da terra com que é formado, declaro-vos que, figurando no projecto apresentado curvas de raios inferiores a 82 metros, minimo estabelecido no contracto, não pôde ser autorizada a mudança pedida, devendo ser o aterro substituido por um viaducto, cujo custo seja lançado á conta do capital, eliminando-se deste o importe do aterro substituido.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 120—Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.

Em solução ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Central da Bahia pede autorisação para adiar os estudos da variante destinada a evitar o tunnel projectado na 2ª secção do prolongamento da sua linha, até que o Congresso resolva sobre a petição que lhe foi dirigida relativamente á construcção de um ramal de Cachoeira a Maragogipe, declaro-vos que, de accordo com a informação que prestastes por officio n. 645 de 7 do corrente, autoriso o adiamento sollicitado.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, Joaquim Fabricio Gomes de Souza, do cargo de auxiliar-technico da commissão de melhoramentos do porto do Natal e nomeado Saturnino de Souza Lima, para o supradito cargo, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 22 de outubro de 1895

Communicou-se á Contabilidade do The-souro Federal terem sido aposentados, por decretos de 21 do corrente, o feitor de linhas Joaquim Carlos de Oliveira, o vigia de 2ª classe Pedro de Oliveira Rocha e o guarda-fio Francisco Hermogenes da Silva, todos da Repartição Geral dos Telegraphos.

DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 21 de outubro de 1895.

Ao Sr ministro da industria :

Remeteram-se as contas das despesas feitas pela agencia do correio de Petropolis, nos mezes de maio a agosto do corrente, anno, na importancia de 119\$400.

Idem das contas das despesas feitas com publicações feitas no País e na Gazeta de Noticias, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno, na importancia de 97\$400.

Idem a conta proveniente do fornecimento de objectos para a lancha *Fernando Lobo*, no mez de agosto ultimo, na importancia de 35\$610.

Idem a conta das despesas feitas pela agencia do correio de Campos, nos mezes de junho e julho do corrente anno, na importancia de 109\$880.

Idem, devidamente informado, o requerimento do praticante supplente da administração dos correios de Minas Geraes Xenophonte Renault, pedindo 30 dias de licença em prorrogação da em que se acha, para tratar de sua saúde.

Idem, idem, do amanuense da administração dos correios do Maranhão João Luiz da Silva Junior, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

— Devolveu-se, devidamente informado, o requerimento do amanuense da sub-administração dos Correios de Campanha, no estado de Minas Geraes, Christiano Leonel de Rezende, pedindo 90 dias de licença para trazar de sua saúde.

Idem idem do 2º official aposentado da administração dos Correios do Districto Federal Benjamin Franklin de Arruda Camara, pedindo reintegração.

— Em obediencia á ordem exarada em officio n. 190, de maio ultimo, do Sr. director geral da industria, determinando que esta directoria informasse por que o contador dos Correios do Piahy Pedro Piahylylino de Hollanda Campos deixou de entrar no gozo da licença, que lhe foi concedida em 27 de junho de 1894, informou-se que, tendo esse funcionario declarado ao respectivo administrador que não desejava aproveitar logo a licença; este, interpretando mal o § 5º do art. 512 do regulamento, marcou o dia 30 de outubro daquelle anno para gosal-a.

E', portanto, unico responsavel por essa falta o Sr. administrador dos Correios do Piahy, que, além da má interpretação dada ao referido paragrapho, não communicou o facto a esta directoria.

Tendo, porém, o dito administrador communicado que o alludido contador não se apresentou ao serviço depois de terminada a licença em 30 de abril ultimo, propoz-se a sua exoneração por abandono de emprego.

— Remetteu-se o requerimento do amanuense da administração dos Correios do Districto Federal João Francisco Xavier, pedindo para assignar de ora avante João Jupyçara Xavier.

— Devolveu-se, devidamente informado, o requerimento do cidadão Arthur Elesbão Monteiro.

— Remetteu-se o requerimento do praticante da agencia de Pelotas Valeriano Nerço de Araujo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal:

Recommendeu-se que informe si o cidadão José Joaquim Alves Vianna, ex-agente do correio de Nitheroy, já entrou com a importancia do deficit por que foi responsabilizado.

Remetteram-se, para que sejam juntos ao respectivo processo, os officios da administração dos Correios de Minas Geraes, relativos ao registrado com valor de 100\$ postado no correio do Rio do Peixe e endoreçado aos Srs. Luiz José de Faria & Comp., nesta capital, e recommendou-se que dê a solução pedida pelo respectivo administrador.

— Recommendeu-se que responda os officios desta directoria relativos ao registrado n. 25 com valor declarado de 25\$ e dirigido da agencia do correio do Empossado para D. Maria Virginia Torres, em S. Domingos do Prata.

— Ao de S. Paulo declarou-se :

Que foi approvedo o acto pelo qual foi suspenso por oito dias o carteiro de 2ª classe daquelle administração José do Siqueira Bueno.

Em resposta ao officio n. 1.701/1, de 7 do corrente, que não pôde ser attendida por emquanto a requisição que nelle é feita, por estar esgotado o credito destinado á verba—Expediente e utensilios—e não ter o Sr. ministro dado, até esta data, solução a varios officios desta directoria pedindo que a habilita a fazer face ás despesas que correm por aquelle verba.

— Ao de Minas Geraes remetteu-se :

Para que informe e devolva, uma carta do gabinete do Sr. ministro da industria, sobre vencimentos do agente do correio de Maranhão.

Um retallo do *Pharol*, do Juiz de Fora, sobre uma carta que gastou do correio de Oliveira para o de Bicas oito mezes e 10 dias.

Para que informe sobre o assumpto, o officio em que o presidente do conselho districtal da cidade de Cabo Verde pede para se estabelecer o correio diario para a mesma cidade.

Um retallo do *Astro*, de Sant'Anna do Jacaré, relativo ao serviço postal a cargo daquelle administração, cumprindo que informe a respeito.

Recommendeu-se, que informe que providencias deu sobre a carta registrada, com valor declarado de 85\$, postada no correio de Palma para o do Arraial de S. Sebastião do Cachoeiro Alegre.

— Ao da Bahia :

Remetteu-se, para que informe, cópia do officio em que o engenheiro-fiscal da navegação do rio S. Francisco lembra a conveniencia de crear-se uma agencia postal nas estações da Empresa Viação do Brazil, com um correio ambulante, ou dar-se ordem á agencia de Joazeiro para expedir malas pelos vapores da empresa para os portos do rio S. Francisco e seus afluentes; isto com o fim unico de evitar os abusos dos passageiros que transportam cartas e volumes não franqueados;

Recommendeu-se, do ordem do Sr. ministro da industria, que providencie no sentido de ser submittido á inspecção de saúde o amanuense daquelle administração Hugo de Souza Moreira Jobim, devendo ser remetido a esta directoria o respectivo parocer.

— Ao do Pará, declarou-se que acha-se prejudicada a proposta do cidadão Henriques Barbedo para agente de Souzel, porquanto já foi remettido titulo nomeando para aquelle cargo o cidadão Marcelino Antonio Freire.

— Ao de Matto Grosso :

Declarou-se que foram annullados os concursos de official e de praticante, ultimamente realizados naquella administração, pelos seguintes motivos :

1º, porque a mesa examinadora para o concurso de official compoz-se do Sr. administrador e de mais dois examinadores, quando em vista das materias do mesmo, deviam ser tres os examinadores, além do presidente e do secretario; e mais porque, sendo tal formalidade exigida apenas para legalisação das nomeações já feitas para os cargos de officiaes sem concurso, consentiu que se submittesse a tal concurso a amanuense José Augusto Pompeu Barros;

2º, porque o concurso de praticante foi feito em quatro dias, quando, de accordo com a determinação constante do art. 712 das in-

strucções em vigor, devia o mesmo concurso terminar em um só dia, desde que para isso fosse marcado o prazo de uma hora para cada prova;

3º, finalmente, porque foi submittido a concurso o thesoureiro daquelle administração, logar este que não exige tal formalidade.

Recommendeu-se, á vista disso, que sejam realizados novos concursos de official e de praticante, sem as irregularidades acima mencionadas.

Quanto ao concurso de carteiro, devolveu-se o respectivo processo, a fim de que seja observado o que preceitua o regulamento em vigor.

— Aos administradores dos correios de S. Paulo, Bahia e Alagoas recommendou-se que cumpram o disposto na circular n. 9, de 3 de março de 1893, sobre consignações de empregados daquellas administrações do Banco dos Funcionarios Publicos, visto como acham-se em debito com o mesmo banco o 1º official Alexandre Ferreira da Costa, de S. Paulo; o praticante Arthur Pereira de Carvalho, da Bahia, e o carteiro de 2ª classe Possidonio Alves Moreira, de Alagoas.

Dia 22

Ao Sr. ministro da industria :

Informou-se que ao chefe de secção da administração dos correios de S. Paulo João Baptista dos Santos Cruz cabe, pela tabella B, do regulamento que baixou com o decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890, a importancia de 77\$419, relativa a oito dias de suspensão que soffreu como 1º official no mez de agosto de 1891; abatendo-se 1\$548 do imposto sobre subsidio e vencimentos resta a quantia liquida de 75\$871.

Estando a administração dos correios do Espirito Santo entregue a um 1º official, por achar-se no gozo de seis mezes de licença o respectivo administrador, e precisando a repartição de uma direcção energica e capaz, segundo informaram a esta directoria o governador e deputados daquelle estado, propoz-se para administrador interino daquelles correios o Sr. Manoel Francisco da Cunha Junior que no exercicio do cargo de administrador dos de Maranhão deu exuberantes provas de aptidão, seriedade e capacidade.

Devolveu-se o requerimento em que o praticante dos correios de Santa Catharina Octaviano Felix de Carvalho pelo pagamento dos vencimentos dos mezes de dezembro de 1894 e janeiro e fevereiro do corrente anno, que deixou de receber quando serviu nos correios da Bahia, informando-se que o requerente serviu nesta ultima administração desde 14 de dezembro do anno findo até 28 de fevereiro ultimo, tendo sido exonerado por ser demais no quadro,—julga a directoria que, por equidade, poderá o supplicante ser attendido, fazendo-se-lhe o pagamento pedido pela rubrica—Vencimentos variaveis—a titulo de gratificação, visto como a verba—Vencimentos fixados—não comporta essa despesa.

Remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes de condução de malas Daniel Joaquim de Sant'Anna, Joaquim José de Medeiros, Pedro José Soares Lindim, Antonio Rodrigues Fraga, Affonso Celso de Souza, Antonio Jorge da Silveira e Frederico Francisco Teixeira, na importancia de 976\$332 e relativa ao corrente exercicio.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Minas Geraes:

Declarou-se que está approvedo o contracto feito para aluguel do predio em que funciona a sub-administração dos correios da Campanha.

Remetteu-se, para que informe e devolva, um officio que a esta directoria dirigiu o agente executivo municipal de Cabo-Verde, naquelle estado.

Remetteu-se para informar a reclamação que á directoria geral dirigiu o presidente da Camara Municipal da cidade de Inhaúma, antiga de Santo Antonio do Monte.

Idem, idem a carta que a esta directoria dirigiu o Sr. ministro da industria sobre vencimentos dos estafetas que fazem o ser-

viço de conducção de malas entre a cidade de Curvello e as agencias de Morro da Graça, Pirapora, Papagaio e Guaicahy, cumprindo que proponha alguma providencia em bem do regular andamento do serviço postal a cargo daquella administração.

Rectificação

Os cidadãos Antonio Travassos da Costa e Luiz Gonzaga da Silva foram nomeados carteiros supplentes da Administração dos Correios do Districto Federal, e não praticantes supplentes como por engano sahiu hontem publicado.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria em 21 de outubro de 1895

Venda de sellos.....	3:413\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:652\$900
Vales pagos.....	23:159\$560

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5ª secção

Movimento de malas

Foram expedidas 95 malas, sendo 90 diarias; 5 pelo paquete italiano *Regina Margherita*, para Genova, ás 3 p. m.

Foram recebidas 348 malas, sendo 69 dairias; 5 pelo vapor inglez *Kaffin Prince*, de Nova-York, e escalas, ás 8—45 a. m.; 116 pelo paquete *Danube*, de Southampton e escalas ás 9 h. a. m.; 40 pelo belga *Gallilcu*, de Nova York e escalas, ás 10 h. idem; 81 pelo francez *Portugal*, de Bordéos e escalas, á 1—30 p. m.; 29 pelo italiano *Regina Marguerita*, do Rio da Prata, ás 10—24 p. m.; 6 pelo nacional *Esperança*, de Aracajú e escalas, ás 6 p. m.; 2 pelo trem S. P. 2 (S. Paulo), ás 8—30 p. m.

8ª secção

Movimento de malas

Foram expedidas 687 malas, sendo 131 pelo ramal de Porto-Novo; 152 pelo de São Paulo; 226 pela linha do centro; 26 para suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 479 malas, sendo 96 pelo ramal de Porto-Novo; 109 pela linha do centro; 119 pelo ramal de S. Paulo; 29 pelo trem S. 4, 126 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 22 de outubro de 1895.—*Serqueira Braga*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de outubro de 1895

Officio expedido ao director de obras e viação enviando diversas contas de concertos e obras, executadas pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Antonio Rodrigues de Barros e Antonio Mendes Barreto, relativamente á execução do contracto de carnos verdes, sobre o qual se pronunciaram os tribunaes.—Seja submettido a despacho do Sr. Dr. prefeito.

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de outubro de 1895

Officios recibidos:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, enviando uma relação dos generos inflamaveis retirados desse trapicho no dia 21 do corrente.—Inteirado. Archive-se.

Do agente do districto de Paqueta, de 14 do corrente, remetendo os requerimentos informados de Arthur Dutra de Macedo, Pedro Moreira Dias Cardoso e Manoel Francisco de Mello.—A' 2ª secção.

Do do 2º do Engenho Novo: Remetendo o auto lavrado contra o cidadão Albino Maria da Costa.—A' Directoria de Fazenda.

Informando relativamente ao negocio estabelecido no predio da rua Goyaz n. 17.—A' 2ª secção.

Do do Espirito-Santo, communicando a mudança do escriptorio para a rua de D. Minervina n. 19.—Archive-se.

Do de Sant'Anna, communicando não existir estabulos á rua de D. Feliciano ns. 5 e 26.—A' 2ª secção.

—Officios expellidos:

Ao director da Fazenda Municipal, communicando que, por despacho de hontem, foi indeferido o requerimento em que Freitas, Silva & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 57, pedem relevação da multa de 100\$, imposta por infração do art. 4º do decreto n. 104, de 21 de agosto de 1894.

Ao Dr. procurador dos feitos e ao agente do districto de Sant'Anna, fazendo identica communicação.

Ao Sr. agente do districto do Sacramento, communicando o indeferimento da petição de Luiz Galvez, emprezario e arrendatario do Jardim Zoologico.

Ao Sr. agente do districto de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Alfredo Manoel dos Santos.—Identico á Directoria de Obras.

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1895

Abertura de casas commerciaes—Castro Azevedo & Comp., Josephina Maria Izabel, José Rodrigues Maciel Junior, Mattos Oliveira & Pereira, Santos Cardoso & Comp. e Silva & Guedes.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

M. G. Amorim e Vicente Ferreira Lustoza.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officina—José Lourenço Macieira.—Deferido. A' Directoria de Fazenda. Toldo—Raunier & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Placa—Sebastião José Saldanha da Gama (Dr).—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Cadeira de engraxador—João Velamo.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Adicional—Werneck & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—J. F. Couto & Comp., José Gomes de Oliveira e Lima Junior & Braga.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e continuação de negocio—Barão de Almeida Vallim.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Baixa de imposto de uma carroça—José Maria Ribeiro.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculo terrestre—Manoel Augusto Xavier de Brito.—Deferido. Ao agente respectivo.

Mercadores ambulantes—Demethildes Flavia, José Ferreira Miguel e Marcos Ribeiro da Costa.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa—Alfredo Manoel dos Santos.—Deferido. Communique-se ao agente respectivo á Directoria de Obras e archive-se o requerimento.

Freitas Silva & Comp.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo, á Directoria de Fazenda e á Procuradoria dos Feitos e archive-se o requerimento.

Agencia para a venda de bilhetes de entradas no Jardim Zoologico—Luiz Galvez.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e archive-se o requerimento.

Antonio Corrêa de Castro, Amadeu Gonela, Antonio Monteiro, Cardoso, Oliveira & Comp,

Gutierrez & Comp. o Hermenegildo Alves da Macedo—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Luiz de Lafuenta e William Rud & Comp.—Ao agente da Prefeitura no districto de Santa Rita.

3ª SECÇÃO

Expediente de 23 de outubro de 1895.

Officios recibidos:

Do presidente da Companhia Ferro Carril Carioca, enviando dous mapas estatisticos de movimento até 30 desotembro ultimo e um relatorio.

Da agencia da Prefeitura, no districto do Sacramento, enviando os mappas de nascimento e casamentos effectuados em setembro.—A' 3ª secção para estatistica respectiva.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1895

A. Teixeira Rodrigues, pedindo para explorar a pedreira sita á rua Itapemirim.—Indeferido.

Dia 21

Antonio José de Azevedo, pedindo restituição de deposito.—Mantenho o meu despacho.

Carlos Alves Mesquita, pedindo restituição de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Conde de Nova Friburgo, pedindo restituição de deposito.—Idem.

Cardoso, Ferreira, Pereira & Comp., pedindo remoção de kiosque.—Não tem logar o que requer.

Braz Telloze, pedindo para construir um predio á rua dos Araujos.—Fechea travessa e volte.

Manoel Joaquim Pereira, pedindo para construir um muro.—Pague a multa e volte.

Manoel Antonio Martins, pedindo restituição de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Alexandre José Rodrigues, pedindo para construir um predio á rua da Imperatriz.—Não ha que deferir.

Directoria da Instrucção

Expediente de 22 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 5º districto, para que devolva, informando, o requerimento em que as adjuntas Aurea Corrêa Villares Ferreira e Joanna Ribeiro do Nascimento, pedem permuta das escolas onde tem exercicio.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, remetendo, por cópia, o officio da Directoria de Hygiene, referente ás salas de classe da 2ª escola feminina daquelle districto, para que procure obviar o inconveniente indicado no referido officio.

—Ao Sr. Dr. director de hygiene e assistencia publica, pedindo para que seja submettida á inspecção medica, em sua residencia, á rua do Imperador n. 3, S. Christovão, á professora adjunta Ezilda Freire de Carvalho, que requereu um mez de licença para tratamento de saude.

—Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, remetendo o requerimento da professora subvencionada, Felicidade Perpetua da Costa e Cunha, que pede transferencia de sua escola para outro local.

—Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal pedindo, expedição de ordens para que o almoxarife do Instituto Profissional possa recolher aos cofres municipaes a quantia de 176\$656, importancia do salario do sergente Manoel Pessoa de Andrade, fallecido de variola no hospital da Jurujuba.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro, deixou de comparecer o Sr. desembargador Dias Lima.

Não houve julgamento

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 22 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 878—Paciente, Conrado da Silva Marques; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. n. 270, § 2º do Código Penal.

N. 883—Paciente, Valentim Pinto Mathias; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 884—Paciente, Augusto da Costa de Araujo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida ordem, visto não estar de todo cumprido a pena imposta ao paciente pela camara criminal do Tribunal Civil e Criminal, como infôrma o juiz da execução, contra o voto do relator que julgou cumprida a pena em vista do art. n. 69 do Código Penal.

N. 885—Paciente, Manoel Lagôa; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho prestando os necessários esclarecimentos a respeito do motivo e legalidade da prisão, o delegado da 4ª circumscrição urbana.

N. 886—Pacientes, Francisco Garcia e Antonio Moretti; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica a do n. 885, prestando informação o juiz da 3ª Pretoria.

N. 887—Paciente, Pedro Ramos do Cruz; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão do numero anterior, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 888—Paciente, Ventura dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão do numero anterior.

Reclamação n. 13

Reclamante, Delphino Erasmo Valente Sadoek de Sá, contador desta capital.—Não tomaram conhecimento da reclamação em vista do art. 138, n. 1, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890.

12ª pretoria

JUIZ, DR. GAMA E SOUZA — ESCRIVÃO, LIMA TORRES

Inventarios

Maria Carlota da Camara Macedo, fallecida.—Proceda-se ao calculo.

Agostinho dos Anjos Bueno, fallecido.—Sobre o calculo, digam-se os interessados.

Frederico de Souza Lima, fallecido.—Deferido o requerido a fls.

Maria Gonçalves Bricio Peixoto, fallecida.—Sellados e preparados, sejam remetidos ao Tribunal Civil e Criminal.

Manoel André de Sá, fallecido.—Arrecade-se na fórma do requerido pelo Dr. curador de ausentes.

Processo crime

A justiça, autora; Joaquim Antonio Ferreira, réo.—Ao Dr. adjunto do 3º promotor.

A justiça, autora; Manoel Pequeno, réo.—Passe novo mandado para citação de testemunhas.

A justiça, autora; José do Carmo, réo.—Em vista da informação, passe-se mandado de condução debaixo de vara.

A justiça, autora; Melchoades Bernardo de Barros, réo.—Ao Dr. promotor publico com urgencia.

Partilha amigavel

Manoel Séve, fallecido.—Pagos os impostos, sellados e preparados, á conclusão.

Acção summaria

Miranda Castro & Comp., autores; Narciso Pinto de Araujo Amaral, réo.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Narcizo Paim Junior, autor; Narcizo Paim e outros, réos.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Manoel Teixeira Machado, autor; José de Aguiar Peixoto, réo.—Proceda-se o exame de livros, conforme se requer na ultima parte das razões de fls. 44.

Rectificação do registro

Francisco Pereira Cordoso, justificante.—Julgado procedente o deduzido na petição.

Arrecadação

Antonio Gomes Neves, fallecido; consulado portuguez, arrecadante.—Na fórma do officio do Dr. adjunto.

Transferencia de uso-fructo

Dr. Antonio José da Costa, supplicante.—Ao Dr. adjunto do procurador seccional.

Acção summaria

Carlos Jopper & Comp., autor; Manoel da Silva Nogueira, réo.—Julgada procedente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 21 de outubro de 1895.....	5 842:213\$629
Idem do dia 22 (até 3 horas)	257:235\$981

6.099:467\$610

Em igual periodo de 1894.. 7.233:063\$032

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 21 de outubro de 1895.....	461:358\$941
Idem do dia 23, (até 3 horas)	29:119\$061

490:478\$002

Em igual periodo de 1894... 1.235:470\$889

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de outubro de 1895.....	72:340\$110
Idem dos dias 1 a 22.....	979:594\$211

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de outubro de 1895.....	68:792\$286
Idem dos dias 1 a 22.....	987:232\$088

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 28 de agosto e 25 de setembro, com várias contas de material fornecido por diversos nos mezes de julho e agosto para a reconstrução da muralha existente na parte posterior do edificio da Imprensa Nacional e construção de lanternins necessarios á ventilação das officinas desse estabelecimento; sendo as contas do julho de 1:506\$535 e as de agosto de 2:331\$400;

Do director da Recebedoria da Capital Federal, n. 35, de 11 do corrente, com as contas do *Jornal do Commercio* e do *O Paiz*, na importancia de 8\$700 de publicações, e com os documentos de despezas feitas pela porteiro na importancia de 148\$592;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 352, 464 e 490, de 30 de setembro, 7 e 18 do corrente, os dous primeiros com várias contas de E. Lambert, na importancia de 262\$, e da Sociedade Anonyma do Gaz, na de 2:461\$252, provenientes de material typographico e de gaz consumido e concertos em varios aparelhos, e o terceiro com o requerimento de Bricio Cardoso Filho, pedindo a restituição de contribuições para o montepio obrigatorio que lhe foram descontadas dos seus vencimentos como 2º escripturario da Alfandega de Juiz de Fora, 72\$220;

Dos juizes de orphãos de S. Fidelis, de 20 de setembro e de Iguassú de 9 do corrente, em que requisitam o pagamento de juros de dinheiros do orphãos em favor: de Roberto Teixeira Braz, 123\$902, e do Dr. Antonio Avelino de Andrade, 308\$815.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, n. 2.822, de 20 de setembro, mandando pagar a Julio Cezar de Oliveira a importancia de 199\$ por este dependida com o funeral do porteiro da Bibliotheca Nacional, Mancel Pereira da Silva.

Requerimento de João Carlos Marques Henriques, tenente-coronel do estado-maior de artilharia, pedindo a restituição do imposto de 2%, que lhe foram descontados dos seus vencimentos durante a revolução de 6 de setembro de 1893, a 14 de dezembro de 1894, 246\$857.

Titulos de pensão do montepio obrigatorio: de 520\$200 annuaes passado á D. Philomena Claudina de Jesus Silva e de 10\$040 passados a cada um dos cinco menores Carlos, Julião, André, Guimar e Eduardo, viuva e filhos do agente de 3ª classe de Estrada do Ferro Central do Brazil, Baptista Ribeiro da Silva.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 627\$906, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto.

De meio-soldo na razão de 39\$ mensaes e de montepio na de 37\$500, passados a D. Angelina Becker, e do montepio de 37\$500 passado ao menor Alvaro Becker, viuva e filhos do capitão de artilharia do exercito Tobias Becker.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:368\$ de meio-soldo na razão de 80\$ mensaes e de montepio na de 50\$, passado a D. Julia Moraes de Menezes e de 16\$666 de montepio e cada um dos tres menores: Julia, Evaristo e Antonio, viuva e filhos do capitão do exercito Antonio Vasconcellos de Menezes.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:170\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 226, de 17 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal a Francisco José da Silveira Lobo ultimamente nomeado consul em Baltimore a quantia de 2:000\$ ao cambio de 27 d., correspondente aos seus vencimentos do quarto quartel do corrente anno.—Registrou-se na verba 2ª—Legações e consulados—2:000\$ e na de 26ª Diferenças de cambio—3:195\$128;

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 2.294, de 14 do corrente, gratificação a um servente da secretaria empregado no trabalho do archivo da Directoria Geral de Viação, por uma só vez 15\$000;

N. 2.304, de 14, credito a pôr na Delegacia Fiscal do Pará, para a desobstrução do Alto Tocantins, 40:000\$900;

N. 2.307, de 15, transporte de um imigrante por estrada de ferro, 25\$320;

N. 2.314, de 16, gaz consumido na iluminação publica da capital, em setembro, 68:213\$764;

N. 2.315, de 16, dito idem, com a iluminação dos jardins publicos, em setembro, 587\$458;

N. 2.328, de 17, dito idem nos lampeões da praça Tiradentes, na route de 7 de setembro, 15\$255;

N. 2.329, de 17,apparellhos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados no mez de agosto, 5:720\$000 ;

N. 2.330, de 17, objectos de expediente fornecidos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, 168\$000 ;

N. 2.331, de 17, fornecimento de lacre á Directoria Geral dos Correios, desta capital, 1:875\$000.

Officio n. 281, da Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 14 do corrente, com referencia ao aviso:

N. 447, de 25 de fevereiro, aquisição o remessa de 20 milhões de cartões para bilhetes de passageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16:021\$229.

Avisos:

N. 2.317, de 16, objectos fornecidos á Inspectoria Geral de Obras Publicas para o trabalho de demarcação da fazenda de S. Pedro, 76\$000 ;

N. 2.319, de 16, ditos idem, para o mesmo trabalho, 349\$400 ;

N. 2.322, de 16, aluguel do predio occupado pela Inspeção de Obras Publicas, correspondente ao 3º trimestre, 1:500\$000 ;

N. 2.323, de 16, dito occupado pelo escriptorio e deposito do 3º districto das obras publicas, em setembro, 80\$000 ;

N. 2.324, de 16, dito dos predios occupados pelos escriptorios e depositos do 2º, 4º e 5º districtos, em agosto, 265\$000 ;

N. 2.325, de 16, dito idem idem, do mez de setembro, 265\$000 ;

N. 2.326, de 16, transporte dos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras em serviço, em setembro, 313\$600 ;

N. 2.303, de 14, adiantamento ao porteiro da secretaria, para despesas extraordinarias de que prestará contas, 500\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados em avisos:

N. 2.878, de 27 de setembro, objectos do expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, em julho e agosto, 216\$900 ;

N. 3.001, de 9, ajuda de custo ao deputado bacharel Alexandro Cassiano do Nascimento, 400\$000 ;

N. 3.048, de 15, fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros, em agosto e setembro, 13:782\$213 ;

N. 3.070, de 17, vencimentos do pessoal extraordinario do hospital maritimo de Santa Izabel, 6:698\$384 ;

N. 3.013, de 10, soldo de reforma da praça da brigada policial Manoel Martiniano dos Santos, a ser posto na Alfandega da Parahyba, a contar de 22 de abril deste anno, 594\$913 ;

N. 3.030, de 14, ferragens fornecidas para as obras do edificio destinado á Maternidade, 137\$500 ;

N. 3.073, de 17, gratificação do menor que extrae da urna os nomes dos jurados sorteados correspondente ao mez de setembro, 20\$000 ;

N. 3.080, de 17, adiantamento ao inspector goral interino da saude dos portos, de que opportunamente prestará contas, 9:058\$000 ;

N. 3.101, de 21, fornecimentos feitos ao Instituto Sanitario Federal, de abril a julho, 412\$900 ;

N. 3.007, de 10, ditos feitos ao Instituto Benjamin Constant em agosto, 3:649\$907 ;

N. 3.071, de 17, construção de um andaime para a pintura e decoração da cupula do salão do Instituto Nacional de Musica, 270\$000.

Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 286\$, despendida pelo director interino do Instituto Benjamin Constant com as despesas miudas do mez de setembro, comprovadas pelos documentos que acompanharam o aviso n. 3.014, de 11 do corrente;

De 65\$640, despendida pelo director da Bibliotheca Nacional em setembro com as despesas miudas para as quaes teve adiantamento, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.032, de 14 do corrente;

De 1:190\$100, despendida pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional com os salarios do pessoal de nomeação do director, do mez de setembro, provada com a fêria que acompanhou o aviso n. 3.057, de 16 do corrente;

De 83\$060, despendida pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, em setembro, com despesas de prompto pagamento, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 3.060, de 16 do corrente;

De 360\$, despendida pelo secretario interino da Escola Nacional de Bellas Artes com os salarios dos individuos que serviram de modelos vivos no mez ultimo, como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 3.061, de 16 do corrente;

De 744\$, despendida pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca com os operarios que trabalharam nas obras do quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, conforme a fêria junta ao aviso n. 3.074, de 17 do corrente.

Ministerio da Marinha (despachos de 22 de outubro)—Avisos:

N. 2.010, de 10 do corrente, sobre o pagamento da despeza de 1:846\$950 de contas de diversas consignações das verbas 3ª, 5ª, 16ª, 17ª e 18ª.—O tribunal mandou registrar a.

N. 2.022, da mesma data, sobre o pagamento de 27: 089\$070 marcos ao cambio par, a Haupt Biehn & Comp. e proveniente de frete e seguro de polvora, de accordo com o seu contracto.—O tribunal mandou registrar no credito do decreto 1.923 de 24 de dezembro de 1894 a quantia de 31:694\$949 a quanto se eleva a despeza pela differença de cambio (10 1/8).

Representação da 2ª sub-directoria sobre a necessidade de diversos avisos do Ministerio da Marinha, que constituem documentos de despeza no Thesouro Federal, afim de poder liquidar a parte da despeza que deixou de ser registrada, relativa ao corrente exercicio.—O tribunal resolveu que se officiasse ao director da Contabilidade do Thesouro requisitando os referidos avisos.

Ministerio da Guerra (despacho de 22 de outubro)—Avisos:

N. 228, de 19 de setembro ultimo, devolvido com officio do director da secretaria de Estado, de 2 do corrente mez, sobre o pagamento da quantia de 6:791\$250 ao Banco Italiano del Uruguay, proveniente de saques feitos pelo Legação do Brazil em Montevideo para occorrer ás despezas inherentes ás verbas 13ª, 16ª, e 27ª.—O tribunal mandou registrar a despeza.

De 5 do corrente mez, fazendo distribuição do credito de 160\$019 ao £ 7—1—3 1/2, ao cambio de 10 19/32 á Delegacia do Thesouro em Londres para occorrer, por conta da consignação—transporte de tropas—da verba 27ª, ao pagamento de telegrammas expedidos pela Legação do Brazil em Pariz, referentes ao regresso do major Tito Augusto Porlo Carrero.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 248, de 8 do mesmo mez, concedendo á Alfandega do Maranhão o credito de 86:000\$ para despezas inherentes á verba —Corpos arremetidos, pessoal.—O mesmo despacho.

N. 249, da mesma data, distribuindo diversos creditos da importancia de 64:120\$ á Alfandega da Bahia por conta de consignações das verbas 10ª, 11ª e 24ª.—O mesmo despacho.

N. 250, da mesma data, habilitando a Alfandega de Manaus com o credito de 291:500\$ para occorrer nas rubricas 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 24ª.—O mesmo despacho.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de Pedagogia no novo edificio.

Escola Barão do Rio Doce—Os concursos do mez de setembro, effectuados no curso nocturno desta escola, tiveram o seguinte resultado:

1ª secção — 2ª classe: Joaquim de Siqueira Santos, 6 pontos; Carmino Cossenza, 5; Epiphanyo Gomes, 4; Manoel Joaquim dos Santos, Joaquim Dias de Souza Junior e Firmino Ramos, 3; João Lima Vasconcellos, Octavio Caldas, Roberto Caldas e Fortunato Vieira, 2; João Guido, 1.

1ª classe: Justiniano Maia, 6 pontos; Armando Guimarães, 3.

2ª secção — Ary Clarindo Fialho, 6 pontos; Armando Godoy, 5; Rodolpho Vasconcellos, 4; Ambrosio de Queiroz, 3; Aristides Fialho, 2.

Gymnastica e esgrima — Distinguiram-se: Rodolpho Vasconcellos, Urbano Prado e Joaquim Dias.

O comportamento dos alumnos foi bom, informou o director.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 idem, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Creole Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Pelo *Campinas* para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Creole*, para Buenos-Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *River Mersey*, para Buenos-Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Petofe*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Amanhã :

Pelo *Graf Bismarck*, para Bahia e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 21 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	751,21	25,0	16,68	71
1/2 d.	754,89	24,8	15,92	67,8
3 p...	754,83	23,2	16,11	76,4
Maxima.....		26,6		
Minima.....		22,0		
Média.....		24,3		
Evaporação á sombra		3,1		
Chuva.....		5,7		

Movimento da Caixa Economica da Capital Federal, no corrente anno de 1895

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	Total
Entradas de de- positos.....	6.335:088\$000	6.290:719\$000	6.149:428\$000	18.775:235\$000
Retiradas idem..	5.475:422\$094	5.254:939\$562	6.009:357\$027	16.739:718\$683
Dinheiro remet- tido ao Thesou- ro Federal.....	855:000\$000	1.185:000\$000	185:000\$000	2.225:000\$000
Numero de cader- netas novas ...	4.952	4.811	4.719	14.482
Idem do entradas de depositos em continuação...	19.684	18.931	21.367	59.982
Idem de retiradas parciaes de de- positos.....	11.741	11.563	12.425	35.729
Idem de cader- netas saldadas.	2.415	2.477	2.954	7.846

ESTADO DA CONTA DE DEPOSITOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Saldo das operações effectuadas em 1895.....	2.035:516\$317
Juros abonados em 30 de junho de 1895.....	837:627\$363
	2.873:143\$680
Existencia em 31 de dezembro de 1894.....	36.560:634\$230
Importancia dos depositos em 30 de setembro de 1895:	
No Thesouro Federal em c/c.....	39.361:431\$882
Em caixa	72:346\$028
	39.433:777\$910

CIRCULAÇÃO DAS CADERNETAS EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Iniciadas no corrente anno de 1895.....	14.482
Saldadas idem idem.....	7.846
	6.636
Augmento idem idem.....	101.581
Existentes em 31 de dezembro de 1894.....	108.217
Em circulação em 30 de setembro de 1895	108.217

Capital Federal, 21 de outubro de 1895.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.283

Alberto de Almeida & Comp., negociantes matriculados estabelecidos com negocio de ferragens, armarinho, tintas e drogas, ás ruas do Hospicio ns. 45 e 70 e Rosario n. 74 veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir o oleo de amendoas doces do seu commercio, a qual consiste no seguinte :

Um rotulo de papel branco ou de qualquer côr tendo em letras de typo grande as palavras—Oleo amendoas doces—Superior qualidade—Rio de Janeiro: Entre as palavras oleos e amendoas ha uma ancora com um pedaço de corda enrolada e a palavra—Amendoas—está impressa em uma fita transversal cujas extremidades se enrolam em espiral de onde nascem dous galhos floridos.

A marca descripta é applicada nas garrafinhas e caixas contendo o oleo de amendoas doces de seu commercio, podendo ser usada em qualquer côr e dimensão.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1895.—
Alberto de Almeida & Comp.

Registrada sob n. 2.283, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de vinte e seis de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 2.284

Alberto de Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas do Hospicio ns. 45 e 70 e Rosario n. 74, com negocio de ferragens, armarinho, tintas e drogas, veem apresentar a meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o oleo de ricino do seu commercio; a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco ou de qualquer côr, com um galho de momona tendo enrolado na parte inferior um laço com as palavras *Cold Drawn*; do lado direito uma ancora com um pedaço de corda enrolada, tendo na parte inferior as palavras *Ricinus Communis* e *The Castor Oil Plant* em typo miudo.

A parte inferior do rotulo é occupada pelas palavras *Castor Oil* em typo gordo e *Finest Quality and nearly* em typo mais miudo.

A marca descripta é applicada nas garrafinhas e caixas contendo o oleo de ricino do seu commercio podendo ser usada em qualquer côr e dimensão. Rio de Janeiro 26 de setembro de 1895.—*Alberto de Almeida & Comp.*

Registrada sob o n. 2284, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar (6\$600) de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1895.—O secretario. Cesar de Oliveira.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde de vinte e seis de setembro de 1895.—O secretario Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LUGAR DELENTE SUBSTITUTO DA 2ª SECÇÃO (MATERIA MEDICA PHARMAVOLOGIA E ARTE DE FORMULAR, CHIMICA ANALYTICA E TOXICOLOGIA, BOTANICA E ZOOLOGIA MEDICAS)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao lugar de substituto da 2ª secção continúa aberta nesta secretaria até ao dia 29 do corrente em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma de doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o titulo de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão também inscrever-se os estrangeiros que fillarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preparação; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs ás Instituições de Ensino Superior, promulgadas por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluído do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.—Dr. Eugenio de Menezes.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 128, appellantes João Galvez e Joaquim Pinto da Silva, appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 25 do corrente ou nas seguintes:

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de outubro de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 22

Publico para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações.

Alistamento de guardas

Achando-se isentos do alistamento da guarda nacional sob meu commando nos termos das disposições dos arts. 10, § 8º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1859 e 68 do decreto n. 447 de 19 de maio de 1846 os cidadãos matriculados na capitania do porto desta capital, recommendo aos Srs. commandantes de corpos que eliminem do alistamento dos respectivos guardas a todo o cidadão que provar estar comprehendido na referida isenção, e da qual só fica privado, conforme explicou o aviso do Ministerio da Marinha datado de 11 de setembro de 1860, o que, mesmo matriculado pela mencionada capitania, não empregar-se effectivamente na vida do mar, ou que deixar, ainda que temporariamente, abraçando outra profissão.

Eliminação

Confermando-me com o parecer da junta de saude na inspecção a que se procedeu neste quartel general em 17 do corrente, o qual julgou incapazes para todo o serviço os guardas José Nogueira Fernandes, Francisco Joaquim Gomes, Bento José Leite e Leonel Camarim, estes do 1º batalhão de infantaria e aquelles do 10º e 11º batalhões da mesma arma, determino aos respectivos commandantes que providenciem afim de que os mesmos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Requerimentos despachados

Por este commando superior foram providenciados os seguintes despachos nos requerimentos dos Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

DIA 18 DE OUTUBRO DE 1895

Capitão Eugenio do Magalhães.—[Requeira ao governo.

Capitão José Antonio da Costa Sá e alferes Carlos Vieira de Souza Breves e Carlos Muniz Cordeiro.— Opportunamente serão attendidos.

Guarda Domingos Soares Barbosa.—Indefido.

Licença

Nesta data foi lançado o competente cumprimento na portaria de 27 do mez findo, concedendo um anno de licença ao major quartel-mestre geral deste commando superior Victorino Leandro Cardoso, para tratar de sua saude.

Apresentação

Apresentou-se em 18 do corrente a este quartel-general o Sr. major Norberto de Azeredo Coutinho, por ter sido transferido, como aggregado ao estado-maior deste commando superior:

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 22 de outubro de 1895.— José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do director deste asylo, se accitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 25 do corrente mez ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em pares, sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em pares, por extenso e em algarismo, e os Srs. proponentes apresentarão amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todas de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago na Intendencia Municipal relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, devendo fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1895.— O escripturario, João Moeda de Miranda. (

Thesouro Federal

COBRANÇA EXECUTIVA DA MULTA E IMPOSTO DO FUMO

Pelo director do Contencioso do Thesouro Federal, faz-se publico que brevemente tem de ser enviadas ao Juiz Seccional certidões para a cobrança executiva da imposto do fumo e das multas por infracção do respectivo regulamento, relativamente aos exercicios de 1893 e 1894.

São pois convidados os contribuintes que não se acham quites a comparecer na mesma directoria, no prazo de 8 dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 21 de outubro de 1895.—O sub-director.—Carlos Augusto Naylor. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 12—Marca G—504—G: 2 caixas ns. 2.485/86, vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1895. Consignadas a C. Schuwztz-pahn.

Marca TA&C: 1 dita n. 40, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 do dito mez e anno. Consignada a T. A. de Carvalho & Comp.

Marca LC&C: 1 dita n. 5.146, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 do dito mez e anno. A' ordem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.023 e 1.031, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 12 do dito mez e anno. Idem.

Marca MS&C: 1 dita n. 151, da mesma procedencia, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 31 de janeiro de 1895. Consignada a M. Silva & Comp.

Marca LC&C—CG: 2 ditas ns. 1.855 e 1.949, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 1 de fevereiro de 1895. Consignadas a L. Casquilho & Comp.

Marca MS&C: 3 ditas ns. 106, 102 e 104, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 4 do mesmo mez e anno. Consignadas a M. Silva & Comp.

A mesma marca: 4 ditas ns. 100, 103, 105 e 107, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 6.943, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 6 do dito mez e anno. Consignada a Monteiro & Comp.

Marca LC&C—CG: 1 dita n. 2.519, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a L. Carquillo & Comp.

Marca AF&C: 2 ditas ns. 6.945 e 6.946, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em 15 do dito mez e anno. Consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

Marca C: 1 dita n. 1.237, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a F. Costa & Comp.

Marca 587: 1 dita n. 2.787, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Carlos Schmitz Spalm & Comp.

Marca AF&C: 2 ditas ns. 6.951 e 6.948, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 16 do mesmo mez e anno. Consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.949 e 6.952, da mesma procedencia no vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.950 e 6.947, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CFKBL: 2 ditas, ns 10.522, 10.525, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Abreu Ferroira & Comp.

A mesma marca: 2 ditas ns. 10.524 e 10.523, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 10.521 e 10.520, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca MS&C: 2 ditas ns. 6.778 e 6.774, na mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Magalhães, Sobrinho & Comp.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.775, e 6.777, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 6.779 e 6.773, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.776, da mesma procedencia vapor e descarga. Idem.

Marca G-503-G: 1 dita n. 2.904, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 18 do dito mez e anno. Consignada a Carlos Schmtz Spahn & Comp.

Marca RC: 1 dita n. 973, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Ribeiro de Carvalho.

Marca JSC: 1 dita n. 3.695, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 do dito mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca CR&C-HS: 2 ditas ns. 12.177 e 12.180, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 21 do dito mez e anno. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 13.062 e 12.252, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 12.226 e 12.178, da mesma procedencia vapor e descarga. Idem.

Marca CF-3.677-LCC: 1 dita n. 2.477, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Cunno Feldmann.

Marca LCC: 2 ditas ns. 1.800 e 1.801, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 28 do dito mez e anno. Consignadas a L. Corquillo & Comp.

Marca M&I 1 dita n. 674, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 1 do dito mez e anno. Consignada a Montenegro & Comp.

Alfandega, 19 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

—

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem n. 8—Marca JMA: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MAC: 1 dita n. 170, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 24, avariada e repregada, idem.

Marca DGC: 2 ditas ns. 474 e 472, idem. Idem.

Marca HDM: 2 ditas, sem numero, avariadas. Idem.

Marca HDM: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca HDM: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca HDM: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca X: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca X: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca X: 2 dit as, idem, idem. Idem.

Marca SC-42: 2 dit as, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, idem. idem. Idem.

Marca CC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca X: 2 dit as, idem, repregadas e avariadas. Idem.

Marca X: 2 dit as, idem, idem. Idem.

Marca X: 2 dit as, idem, idem. Idem.

Marca X: 1 dita, idem, idem. Idem.

Lettreiro Armstrong Paulino: 2 dit as, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Fonseca Machado Irmão: 1 dita, n. 2, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca JMC: 1 dita n. 74, idem. Idem.

Vapor inglez *Oropesa*.

Armazem n. 15—Marca AMC: 1 caixa n. 680, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BCC: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 3.018, idem. Idem.

Marca E—SMG: 1 dita n. 4.433, idem, idem. Idem.

Marca EG: 1 dita n. 8.919, idem. Idem.

Marca EC: 2 dita n. 187, idem. Idem.

Marca SMC—HCH: 1 dita n. 1.203, idem. Idem.

GIC: 1 dita n. 217, idem. Idem.

Marca JOF—MVC: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca MJSC—F: 1 dita n. 51; idem. Idem.

Marca P 66—L—11: 1 dita n. 6.029, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.

Armazem n. 10—Marca CA: 1 caixa n. 262, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GMBC: 1 dita n. 9.636, idem, idem.

Marca HB&C—CB: 1 dita n. 596, idem. Idem.

Vapor inglez *Maskeline*.

Armazem n. 1—Marca M&M: 5 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MV: 2 dit as ns. 2 e 4, avariados. Idem.

Marca PLC: 2 dit as, sem numero, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Holbein*.

Armazem n. 14—Marca DC&C: 1 caixa n. 902, repregada. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca PC—M: 1 dita 3.970, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 205, idem. Idem.

Marca F—SML: 1 dita n. 4.527, idem. Idem.

vapor allemão *Graf Bismark*.

Armazem n. 3—Marca LA: 1 caixa n. 370, repregada. Idem.

Marca SBC: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.

Marca BS: 1 dita n. 630 1/2, com o lacre quebrado. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem das amostras—Marca FBC: 1 caixa n. 1.516, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *California*.

Armazem n. 11—Marca CC: 1 caixa n. 289, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DGC: 1 dita n. 282, idem. Idem.

Marca FFB: 1 dita n. 852, idem. Idem.

Marca MG: 2 dit as ns. 239 e 283, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 258, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos-Ayres*.

Armazem das amostras—Lettreiro Antonio Ignacio: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Graf Bismarck*.

Armazem n. 3—Marca GSC—14.707: 1 barrica n. 4, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Argentina*.

Armazem n. 9—Marca A: 1 caixa n. 62, repregada. Idem.

Vapor allemão *Graf. Bismarck*.

Trapiche central—Marca AP: 9 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca GP: 2 barris, sem numero, com falta. Idem.

Marca JJC&C: 7 dit os, sem numero, idem. Idem.

Marca MJS: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca PSC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca PS—M: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca VNC: 3 dit os, sem numero, idem. Idem.

Marca T&I: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca ASC: 20 dit os, sem numero, em mão estado. Idem.

Marca B: 3 caixas, sem numero, com faltas. Idem.

Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC: 10 dit as, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Trapiche Nova America—Marca ASA: 2 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca MSC: 2 dit as, sem numero, idem. Idem.

Marca MCC: 3 dit as, sem numero, idem. Idem.

Marca CS: 7 dit as, sem numero, idem. Idem.

Marca CAC—K: 4 dit as, sem numero, idem. Idem.

Marca FSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca ALC: 7 barris de quinto, sem numero, idem. Idem.

Marca AFCC: 21 dit os de dito, sem numero, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dito de docimo, som numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito de quinto, sem numero, idem. Idem.

Marca CIC: 6 saccos, idem sem numero, idem. Idem.

Marca LM: 5 dit os, sem numero, idem. Idem.

Marca FXMC: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Brésil*.

Trapiche da Ordem—Marca JCVM: 1 quartola, som numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca M&G: 4 dit as, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 dit as, sem numero, avariadas. Idem.

Marca AB&C: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.

Marca N&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca EF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AM&M: 1 dita, som numero, idem. Idem.

Vapor francez *Charentes*.

Armazem G—Marca BG: 1 quartola, sem numero, em vistoria. Manifesto em traducção.

Marca BGR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FBR: 1 barril de quinto, sem numero, idem. Idem.

Marca GB: 2 quartolas, sem numero, idem. Idem.

Marca MGM: 4 barris de quinto, sem numero, idem. Idem.

Marca PTC: 2 dit os de dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JEA: 2 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca FYA: 3 dit os, sem numero, idem. Idem.

Marca CEC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Capital Federal, 16 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

DIA 18

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem n. 8—Marca WC&C: 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AM&C: 1 amarrado n. 173, idem. Idem.

Marca CB: 2 dit os ns. 33, 37 e 29, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 3, idem. Idem.

Marca G—C: dita n. 5, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca C&C 2 dit as ns. 31 e 32, idem. Idem.

Marca MC—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Lettreiro Armstrong Paulino: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca X: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca SMR: 5 dit as ns. 1.320 a 1.326, idem. Idem.

Marca FOC: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca HMC e 2 dit as ns. 19 e 20, idem. Idem.

Marca FC&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Lettreiro Armstrong Paulino: 2 dit as ns. 2 a 13, idem. Idem.

Marca AN&C: 1 dita n. 171, idem. Idem.

Marca G—C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca BCB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca HDH : 3 ditas, sem numeros, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem, idem.

Marca LMR : 2 ditas ns. 1.321 a 1.324, idem, idem. Idem.

Marca FRC : 1 dita n. 74, idem, idem. Idem.

Marca CF : 1 dita n. 3, idem, idem. Idem.

Marca GRC : 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem n. 8—Marca BC: 1 caixa 98, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca MMC: 1 dita n. 514, idem, idem. Idem.

Marca JAGC: 2 ditas ns. 21 e 32, repregadas. Idem.

Marca SMR: 2 ditas n. 1.312 e 1.314, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.322 e 1.323, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.319 e 1.325, repregadas e avariadas. Idem.

Marca CB: 3 ditas ns. 31, 36 e 30, idem, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 6, idem, idem. Idem.

Marca GCC: 3 engradados ns. 988, 992 e 990, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 993 e 931, idem, idem. Idem.

Marca HL—S—G: 3 caixas ns. 1, 3 e 4, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas n. 2 e 10, idem, idem. Idem.

Marca SG&C: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.

Marca GCC: 2 ditas ns. 977 e 978, idem, idem. Idem.

Marca G—C: 2 ditas ns. 2 e 4, idem, idem. Idem.

Marca GCC: 2 engradados ns. 995 e 997, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos 996, 559 e 994, idem, idem. Idem.

Marca L&C: 1 caixa n. 137, idem, idem, idem.

Marca CRM: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.

Marca X: 3 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Garrick*.

Armazem n. 9—Marca MET: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Masheline*.

Armazem n. 1—Sem marca: 2 encapados, sem numero, repregados e avariados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Cysne*.

Armazem das amostras—Dettreiro E. Pecher & Comp.: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 6—Marca Q: 1 caixa n. 7' repregada. Idem.

Vapor inglez *Creoule Prince*.

Armazem n. 16—Marca EFM: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JM: 1 dita, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 10, repregada, idem.

Marca 105—CML: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Vapor francez *California*.

Armazem n. 11—Marca CC: 1 caiva n. 846, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPC: 1 dita n. 4.557, idem. Idem.

Marca Cc: 1 dita n. 287, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 290, repregada. Idem.

A mesma marca n. 291, idem. Idem.

Marca FEC—DPA: 1 dita n. 72, idem. Idem.

Marca LD: 1 dita n. 9.770, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 9.771, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 9.792, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 224, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 231, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 240, idem. Idem.

Marca RBC: 1 dita n. 1.120, idem, repregada. Idem.

Marca ACR: 1 dita n. 165, idem. Idem.

Marca D—FC: 1 dita n. 8678, repregada. Idem.

Marca 2718—GCHC: 1 dita n. 8.205, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.206, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.207, idem. Idem.

Marca FAS—EAM: 1 dita n. 57, idem. Idem.

Marca Cc: 1 dita n. 292, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 7.035, idem. Idem.

Vapor inglez *Chancer*.

Armazem n. 16—Marca D—M—AGP: 1 caixa n. 74, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca MC Tereker: 3 ditas ns. 2, 8, 11, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1, 4, 12, idem. Idem.

A mesmas marca: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca OP—B: 1 dita n. 2 A, idem. Idem.

Marca M—CCU—C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca PI: 1 barril sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Holbein*.

Armazem n. 14—Marca J—C—R: 1 caixa n. 4.502, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DCC: 2 ditas ns. 8.472, 880, idem. Idem.

Marca HSC: 1 fardo n. 4.163, avariado. Idem.

Marca HHS: 1 caixa n. 9.805, avariada e repregada. Idem.

Marca MJSC: 2 ditas ns. 680, 671, idem. Idem.

Marca MI: 1 dita n. 17, repregada. Idem.

Marca OPC: 1 dita n. 2.519, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.923, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.521, avariada. Idem.

Marca J—V—F 100—S: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita 25.577, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 25.581, idem. Idem.

Vapor inglez *Mashelyne*.

Armazem n. 1—Marca LJFC: 1 caixa n. 15.032, repregada. Idem. Manifesto em traducção.

Marca AWP: 2 ditas ns. 177, 178, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 179, idem. Idem.

Marca JS: 1 dita n. 531, idem. Idem.

Marca WP: 1 emcapado sem numero, avariado. Idem.

Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

Marca CBS: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 2.814, repregada e avariada. Idem.

Marca AMP: 2 encapados sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Conty Down*.

Armazem n. 15—Marca LV: 2 caixas ns. 36.401 e 36.202, repregadas: Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Masheline*.

Armazem n. 1—Marca ARS: 2 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca ARS: 1 dita, idem, repregadas e avariadas. Idem.

Marca DS: 3 ditas ns. 2, 4 e 8, repregadas. Idem.

Marca DS: 3 ditas ns. 1, 3 e 6, idem. Idem.

Marca JJG: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca TFB: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca JRS: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JAM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MV: 2 ditas ns. 1 e 5, idem. Idem.

Marca MM: 2 ditas, sem numero, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MJC: 1 dita, sem numero. idem. Idem.

Marca PLC: 1 dita, sem numero. idem. Idem.

Vapor inglez *Oropesa*.

Armazem n 15—Marca BF: 1 caixa n. 9.704 repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca BF: 1 dita n. 9.699, idem. Idem.

Marca BV—O: 1 caixa n. 4.119, idem. Idem.

Marca CFK&C: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Marca FF—G: 8 ditas ns. 37, 26 e 28, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Marca DRD: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 181, idem. Idem.

Marca MJOC: 2 ditas ns. 140 e 141, idem. Idem.

Numero 21: 2 ditas ns. 1.391 e 1.398, idem. Idem.

Numero 21: 2 ditas ns. 1.405 e 1.469, idem. Idem.

Numero 21: 2 ditas ns. 1.282 e 1.324, idem. Idem.

Numero 21: 2 ditas ns. 1.309 e 1.317, idem. Idem.

Marca WRC: 1 barril, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Colifornia*.

Armazem n. 11—Marca PV: 1 caixa u. 780, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HN: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca LIC: 1 dita n. 524, idem. Idem.

Marca ML: 1 dita n. 9.050, idem. Idem.

Marca MTC—SD: 1 dita n. 25, repregada. Idem.

Marca PTC—SD: 1 dita n. 116, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem das amostras—Marca A—P: 1 caixa n. 6.163, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10—Marca HPC: 1 caixa n. 2.748, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CFB: 1 dita n. 803, idem. Idem.

Vapor allemão *Graf Btsmar. h.*

Armazem n. 3—Marca FJSL: 2 caixas ns. M e l, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CACP: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Letreiro Dr. Cardoso Costa: 1 dita, sem numero. Idem.

Marca JABS: 1 dita n. 39 idem. Idem.

Marca KF: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca M—78—P—C: 1 dita n. 2.179, idem. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 3.179, idem. Idem.
 Marca HLC: 2 ditas ns. 9.103 e 9.101, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca WRM—K : 2 ditas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Bunos Ayres*.
 Armazem n. 10—Marca MFE: 1 caixa n. 1.609, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HSC : 2 ditas ns. 713 e 714, repregadas. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.
 Armazem n. 9—Marca BFC: 1 caixa n. 1.512, repregada. Idem.

Vapor allemão *Belgran*.
 Armazem n. 10—Marca GM: 1 caixa n. 596, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HBC—CB: 1 dita n. 24, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CDA: 1 dita n. 182, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10—Marca L: 1 dita n. 1.645, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BC: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca MJC—BE—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.
 Armazem n. 10—Marca AR: 1 caixa n. 38.714, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EC—C&B: 1 dita n. 710, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.
 Despacho sobre agua—Marca MRM: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9—Marca AAC: 8 caixas ns. 2, 4 e 17, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AAC: 1 dita n. 5 idem. Idem.

Marca H&M: 2 ditas n. 283 e 284, idem. Idem.

Marca H&H: 3 ditas ns. 276, 248 e 255, idem. Idem.

Marca JFF—CGA: 1 dita n. 2.794, idem. Idem.

Marca AC—129—C: 1 dita n. 3.527, idem. Idem.

Marca GSF—B&F: 1 dita n. 2.557, idem. Idem.

Marca Z: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 516, idem. Idem.

Marca BAC: 2 ditas ns. 9.859 e 9.953, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca VFSC—VCC: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Capital Federal. 18 de outubro de 1895.—inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão, carne, e mantimentos para a esquadra

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados; durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provados.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital, pelos mesmos preços porque proponham farnecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 14 de outubro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Laboratorio do Campinho

No dia 24 do corrente a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous muarens pertencentes a este laboratorio que se acham imprestaveis para o serviço.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Adjuntos da letra A a D.

2ª secção de Fazenda Municipal, 23 de outubro de 1895.—O 2º escripturario, *Lau-rentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, estando a se proceder á cobrança á bocca do cofre do imposto predial correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1895, o expediente para este serviço, á começar de 21 até 31 do corrente mez, terá lugar das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, e como não haja prorrogação de prazo, o colletado que não satisfizer seu debito até o dia 31 incorrerá na multa estipulada em lei.

Tendo-se finalizado o prazo para as reclamações sobre o lançamento predial para o exercicio de 1896, só serão attendidos até o dia 31 do corrente as reclamações com exigencias já oxistentes na repartição.

4ª secção da sub-directoria de rendas, 19 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Boa requereu titulo de aforamento de terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros, correspondentes ao de marinhas á rua da Saude n. 178, antigo 158. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

10ª Pretoria

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da docima pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a junta qualificadora de jurados e vogaes desta pretoria, composta do mesmo juiz como presidente, o delegado de policia desta circumscripção, Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, e o adjunto dos promotores publicos Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento, reunidos na sala das audiencias desta pretoria, de conformidade com os arts. 40 a 45 da lei n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, procedeu-se ao alistamento dos cidadãos que teem de servir de jurados e vogaes nas sessões do jury e das juntas correccionaes no anno de 1896, cujos nomes são os seguintes:

Adolpho Percei a Moutinho (Dr.).

Adolpho da Silva Medeiros.

Abilio da Silva Pereira,

Alfredo Bernardino Dutra.

Alfredo de Moraes Silva (tenente).

Alfredo Pimentel Pereira.

Alfredo de Azevedo.

Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).

Alfredo Odorico Mendes.

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

Alfredo Piragibe (Dr.)

Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.

Alfredo da Rocha Pereira.

Alfredo Antonio Pinheiro.

Alfredo Ernesto Guadalupe Silva.

Afonso Monteiro de Barros (Dr.).

Alberto Hechsher.

Alberto Fortuna.

Americo Cabral (tenente).

Americo Pereira Guimarães.

Alexandrino Freire do Amaral (Dr.).

Alexandre José de Mello Moraes (Dr.).

Annibal Ferreira de Assumpção.

Angelo Bittencourt.

Antão José Hilarião Barata.

Arthur da Silva Pinto (Dr.).

Arthur Werneck Franco.

Arthur Pereira Soares.

Arthur Mario Teixeira de Azevedo.

Augusto Dias Brandão.

Ataliba Ulrich.

Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).

Apprigio Alves de Carvalho (bacharel).

Antonio Joaquim Lisboa.

Antonio Carlos Pereira.

Antonio Joaquim Cordovil Maurity.

Antonio G. Pereira da Silva (Dr.).

Antonio Benedicto Pires da Silva.

Antonio Angelo Pedroso.

Antonio Muller de Campos.

Antonio Candido Gaiavoto.

Antonio Joaquim Goulart.

Antonio da Fonseca Lobo.

Antonio Augusto Vieira.

Antonio de Aguiar (Dr.).

Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.

Antonio Thomé Rodrigues.

Antonio José de Freitas Vallim.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Antonio Hormogenoo Dutra Junior.

Antonio Borges de Almeida.

Antonio José da Faia.

Antonio José Monteiro Amarante.

Antonio José Hilarião Barata.

Antonio Augusto Pio.

Bento Alves de Oliveira.
 Bernardo Felipe da Silva e Souza (capitão).
 Brocardo Esidio de Carvalho.
 Candido Marianno Damasio.
 Carlos Eugenio da Cunha.
 Carlos Militão da Rocha (Dr.).
 Carlos de Oliveira Soares (coronel).
 Carlos Seidl (Dr.).
 Carlos Vallegas.
 Cesar Pereira de Barros.
 Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
 Damaso José Teixeira.
 Domingos Gomes dos Santos.
 Domingos Lourenço Gomes Carvalho.
 Domingos Pereira de Souza Botafogo.
 Diogo Fernandes Machado.
 Edgard Antonio Beauclaire.
 Eduardo dos Santos Mesquita.
 Eduardo Marcellino da Paixão.
 Eduardo José da Costa.
 Eduardo Francisco dos Santos.
 Emilio Nepomuceno Corrêa.
 Ernesto Adolpho Fesq.
 Ernesto Machado de Almeida.
 Ernesto Augusto de Almeida.
 Ernesto Augusto de Almeida Werneck.
 Eugenio Ribeiro Durão.
 Eugenio Alves de Brito.
 Eugenio Pailot.
 Fernando Pinto de Almeida Junior.
 Fernando Luiz dos Anjos Murga.
 Fernando de Almeida Loretti.
 Francisco Roberto Pimenta.
 Francisco Angenor N. Santos.
 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
 Francisco Xavier da Silva Ferreira.
 Francisco Medina Coeli.
 Francisco Carlos Barroso.
 Francisco Ferreira Lyra de Oliveira.
 Francisco da Cunha Santos.
 Frederico Monteiro Junior.
 Fortunato Gomes de Almeida Lima.
 Gabriel Francisco de Mé Junqueira.
 Gastão Duarte Pereira da Silva.
 Gregorio N. de Mello Cunha.
 Gualberto Julio Rodrigues de Castro.
 Guilherme da Costa Couto.
 Henrique Alves de Brito.
 Henrique Dunham.
 Henrique Valentim Hancock Dunham.
 Heron Keller (alferes).
 João Antonio Pinto de Miranda.
 João Antonio Linhares.
 João Antonio Rodrigues Dantas Junior.
 João Antonio dos Santos Filho.
 João Antonio Pereira Duarte.
 João Augusto Godoy.
 João Baptista da Silva Lisboa (major).
 João de Bulhões Mattos Marcial (Dr).
 João Cordovil Pires da Silveira.
 João Cypriano Carneiro (Dr).
 João Evangelista de Moura.
 João Francisco de Leão Castro.
 João José da Silva.
 João José Coelho.
 João José da Silva e Souza (Dr).
 João Lopes da Fonseca e Souza.
 João Lobão.
 João Marques Corrêa.
 João Melchhiades de Souza.
 João Rodrigues Chaves.
 João Velho dos Santos (tenente-coronel).
 Joaquim Gomes de Carvalho.
 Joaquim da Costa Leite.
 Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos (capitão).
 Joaquim Dias Brandão.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 Joaquim Silvestre Ramalho.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Januarío Rodrigues Cunha Assumpção.
 Julio Cezar de Moraes.
 José Anto Pereira.
 José Alves Rolla.
 José Affonso Fortunato da Silva.
 José Antonio Gonçalves.
 José Bento de Faria Braga.
 José Baptista Gonçalves (Dr.).
 José da Costa Cordeiro.
 José de Castro Maignre Restier.
 José de Castro Maignre Restier Junior.
 José Cunha Ferreira.
 José Egidio da Costa Fortinho.

José Francisco da Conceição (capitão de fragata).
 José de França Ferreira Netto.
 José Ferreira Coutinho.
 José Joaquim Pereira Penha (major).
 José Joaquim de Oliveira Lima.
 José Luiz Roda Monteiro.
 José Luiz da Cunha.
 José Martins Pereira Junior.
 José Maria de Azevedo Velho (Dr.).
 José Maximiano Galvão (capitão).
 José Lopes de Castro Junior (Dr.).
 José Pinto Monteiro.
 José Pires Cordovil da Silveira.
 José Ramos de Azevedo.
 José Silveira do Pilar (Dr.).
 José Theodoro Goulart.
 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 José dos Santos Mesquita.
 José Valentim Dunham (Dr.).
 Leopoldo de Abreu Prado (Dr.).
 Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 Luiz Felipe Maignre Ferreira Gama.
 Manoel Antonio da Silva Chaves.
 Manoel Accurcio Bonigno.
 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 Manoel Cypriano Franco da Rosa.
 Manoel Emilio Corrêa.
 Manoel Francisco da Silva Lemos.
 Manoel Gonçalves Campello França (coronel).
 Manoel José de Castilho.
 Manoel Ribeiro Sarmento.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Torres Jacome.
 Milciades Mario de Sá Freire (Dr.).
 Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
 Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio.
 Oscar de Souza Pinto.
 Olegario de Oliveira e Silva.
 Paulo Delphino dos Santos.
 Paulo Emilio Bret.
 Paulo Machado Franco.
 Ramiro Ramalho.
 Raphael Gonçalves Braga.
 Rodolpho de Magalhães.
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 Rodrigo Carlos Cesar.
 Rodrigo Maggessi-Pereira.
 Sergio de Souza Castro Mello.
 Silverio Augusto de Araujo Vianna.
 Silvino José de Almeida (Dr.).
 Silvino Nunes Teixeira.
 Silvio de Sá Freire (Dr.).
 Severino Formiga.
 Thomaz Fernandes Barbosa.
 Tristão Ribeiro.
 Ulyses José da Costa Cabral.
 Urbano Duarte de Oliveira (major).
 Victor Gonçalves Torres.
 Viriato Thomaz de Carvalho.
 Voltaire dos Santos Monteiro.
 Wenceslão Cordovil de Siqueira Mello.
 Zeferino José de Azevedo.

E para que possam os cidadãos alistados reclamar o que tiver a seu direito no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, mandou o juiz presidente da junta, lyrar o presente, que será affixado no pretorio e publicado no *Diario Official*.

E eu, Angelo Bonevenuto, escrivão, que o subscrevi.—*Ataulfo de Paiva.*

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no Deposito Publico, á praça da Republica, achando-se recolhido um armario grande de pinho do riga, com tres prateleiras e envidraçado, que foi encontrado em abandono na rua de S. Januarío, convida a quem ao mesmo se julgar com direito, a reclamar-o nesta agencia, á rua da Igreja n. 12, até o dia 26 do corrente; do contrario será o referido objecto vendido em leilão, que terá logar no dia immediato, ás portas do mesmo deposito, e para satisfação da multa e despezas que houver.

Capital Federal, 19 de outubro de 1895.—*Frederico José Vaz Pinto.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De justificação aos accionistas da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro abaixo descriptos para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem ser correspondentes ds suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da camara commercial — Diz a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, constituida em 4 de junho de 1889, representada por seu director presidente abaixo assignado, que, tendo sido pelas reformas dos estatutos approvados nas assembléas extraordinarias de 1 de agosto de 1889, 6 de outubro de 1890 e 17 de dezembro de 1892, cujas actas foram devidamente publicadas na forma da lei, elevado o capital social á 10.000:000\$ e sendo, no art. 6º dos mesmos estatutos (doc. n.1) determinada a forma porque o pagamento das prestações se deveria realizar havendo diversos accionistas incorrido nas penas de commisso, previsto no art. 9 dos estatutos por terem deixado de satisfazer, nos prazos determinados as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª entradas de capital de suas acções chamadas em fevereiro, março e setembro de 1891, janeiro de 1893 e agosto de 1895, apesar dos convites e prorogações de prazos feitos por annuncios nos jornaes e cartas enviadas pelo correio, e tendo finalmente a assembléa geral de 4 de julho do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 26 de julho deste anno (doc. n. 2 e 3) resolvido conceder ainda um ultimo prazo de 30 dias para os accionistas retardarios satisfazerem, sob pena do processo de commisso, as suas entradas de capital ao que os referidos accionistas deixaram tambem de attender. Requer portanto em cumprimento da resolução da dita assembléa geral, que se digne designar o juiz perante quem correm os termos do processo, o que feito, por esse seja ordenado de conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 33 e 34, a notificação dos accionistas constantes da relação junta (doc. 4), para, no prazo de 30 dias, realisarem as entradas atrazadas sob pena de julgadas a notificação, serem as respectivas acções vendidas em leilão publico por conta e risco dos mesmo accionistas e não havendo compradores applicar-se o disposto do art. 9º dos estatutos o o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 33 e 34, podendo a companhia declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades nos termos da lei vigente a esse respeito, visto estarem esgotados todos os meios amigaveis e não poder uma sociedade proseguir em suas operações, não cumprindo os accionistas as abrigações que contrahirem pela acceitação dos estatutos ou aquisição acções nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1894.— O presidente da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, *Arthur Saner.*— O advogado, *Feliciano B. Baptista Pereira.* Estavão devidamente inutilizadas e estampilhadas no valor de quatorcentos e quarenta réis. Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 16 de outubro de 1895.—*Pitanga.* Sobre o que proferi o seguinte despacho, D. Notifique-se. Rio, 17 de outubro de 1895.—*Montenegro.* Distribuição: D. a Domingues, em 17 de outubro de 1895.—*J. Conceição.* A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, que se acham em atrazo com as suas entradas conforme abaixo se declara. Arthur Antonio

Vieira 5 acções, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª entradas, 275\$; Antonio do Carmo Pires, 100 acções, idem, 5:500\$; Dr. Antonio do Carvalho, 30 acções, idem, 1:650\$; Antonio Joaquim Rabello Braga, 80 acções idem, 4:400\$; Antonio da Silveira Serpa, 100 acções, idem, 5:500\$; Dr. Candido de Almeida, 15 acções, idem, 825\$; Henrique R. G. Braga, 166 acções, idem, 9:130\$; João Antonio Fernandes, seis acções, idem, 330\$; João Antonio Galdo, 270 idem, 14:850\$; Joaquim José de Azevedo, 60 acções idem, 3:300\$; Joaquim José Rodrigues Pinheiro, seis acções idem, 330\$; José Ribeiro de Azevedo, 60 acções idem, 3:300\$; Luiz José Ribeiro Guimarães, 15 acções idem, 825\$; M. Rabello & Comp., 165 acções idem, 9:075\$; Manoel Jorge de Oliveira Rocha, 30 acções idem, 1:650\$; Manoel Rodrigues de Oliveira Real, 120 acções idem, 6:600\$; Theodoro Carlos de Faria Santos, Dr., herdeiros de 450 acções idem, 24:750\$; Pedro Silva Carvalho, 15 acções, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª entradas, 675\$000. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895. Sobre duas estampilhas no valor de 200 réis. Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.—O presidente, Arthur Sauer. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação do presente edital, são obrigados a satisfazerem a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, as entradas que se acham devendo correspondente as suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendida em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos a mesma Companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores declarar-as perdidas, tudo nos termos de petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e affixado na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrara a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1895.—Eu Antonio Lopes Domingues, escrevão o subscrevi.—*Cactano Pinto Miranda Montenegro*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, no dia 11 de novembro do corrente anno, á rua da Constituição n. 48, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação em praça a quem mais der sobre a avaliação dos predios á rua do Silva ns. 1 e 5, cuja descripção é a seguinte: O predio de sobrado da rua do Silva n. 1, tem de frente 17^m, 10 e fundos até ao morro, construido de pedra e cal na frente, com 4 janellas e 1 porta na loja, 5 janellas de sacada no primeiro andar e 5 ditas no segundo, portaes de cantaria e madeira, divisões de tijolo e estuque, em commo los para moradia, avaliado em 29 de abril de 1889 por 9:000\$; o predio de sobrado da rua do Silva n. 5, tem de frente 6^m, 10 e de fundos 12 metros, construido de pedra, cal e tijolo, com 2 portas e janella na loja e 3 janellas de peitoril no sobrado, portaes de cantaria e madeira, divisões de tijolo e estuque, a loja dividida em 2 salas, 2 quartos e cozinha e o sobrado com os mesmos commo los da loja, tudo forrado e assoalhado, avaliado em 29 de abril de 1889, por 7:000\$, pertencentes ao espolio da finada D. Anna Joaquina da Silva Cajueiro, vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante Visconde de Sinimbu para pagamento dos impostos, visto terem concordado

os herdeiros e legatarios. E para que chegue ao conhecimento de todos manda que este seja publicado nas folhas de maior circulação desta capital e affixado pelo dito porteiro no logar do costume de que lavrará certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta capital Federal aos 19 de outubro de 1895. E eu, Procopio Gomes Cahral Velho, o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

Estado de Minas Geraes

DECRETO N. 856—DE 14 DE SETEMBRO DE 1895

Autorisa a emissão de titulos de divida do estado, de valor nominal de 1:000\$ cada um e juros de 5 %., até a importancia necessaria para completar os empréstimos ds estradas de ferro do Papanha e Espirito Santo e Minas, Sapucahy, Musambinho, Bahia e Minas.

O Dr. presidente do estado do Minas Geraes, autorizado pela lei n. 64, de 24 de julho de 1893, art. 3º e seu paragraho e para execução dos contractos em virtude dessa lei celebrados: a 21 de agosto de 1893, com o Visconde de Guahy, para construção das estradas de ferro do Papanha e Espirito Santo e Minas; a 9 de dezembro de 1893, com a Companhia Estrada de Ferro Sapucahy; em 25 de abril de 1894, com a Companhia Estrada de Ferro de Musambinho, e a 9 de julho de 1894 com a Companhia Bahia e Minas, pelos quaes obrigou-se o estado a auxiliar a essas emprezas por meio de empréstimos para construção de estradas de ferro, decreta:

Art. 1.º Para o fim de serem applicadas nas construcções das estradas de ferro acima mencionadas, como empréstimos ás respectivas emprezas, nos termos dos contractos com ellas firmados, é autorizada a emissão de titulos de divida do estado, de valor nominal de um conto de réis (1:000\$) cada um e juros de 5 % ao anno, em moeda nacional, e amortizavel em 30 annos, até a importancia necessaria para completar os empréstimos a essas companhias, nos termos dos respectivos contractos.

Art. 2.º Os juros serão pagos semestralmente nos dias uteis dos mezes de janeiro e julho de cada anno, na Capital Federal ou na capital do estado, a partir do semestre em que foi feita a emissão.

Art. 3.º A amortisação gradual, na forma do art. 1.º, se fará mediante sorteio annual, ou aquisição dos titulos na bolsa, a começar do anno immediato ao da emissão dos titulos.

Paragraho unico. Si for julgado conveniente poderá ser anticipado o resgate total dos titulos.

Art. 4.º O governo providenciará para que os titulos sejam admittidos á cotação na bolsa da Capital Federal.

Art. 5.º Os titulos serão assignados pelo secretario do estado das finanças, pelo director da secretaria e procurador fiscal e collocadas á proporção que tiverem de ser feitos os adiantamentos.

Art. 6.º Si julgar mais conveniente, o governo do estado poderá realizar empréstimo externo, até o maximo das autorisações legislativas para operação de credito, contanto que o onus para o estado resultante da operação não seja superior ao facultado nas lois.

Art. 7.º Enquanto não se realisam as operações autorizadas nos artigos anteriores ou não se liquidar o actual exercicio financeiro, poderão ser emittidas lettras do thesouro do estado, do valor de 500\$000 cada uma, amortisaveis dentro de um anno, pagas semestralmente, até a importancia dos adiantamentos a fazer durante o presente exercicio.

Art. 8.º Este decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação.

O secretario do estado dos negocios das finanças, bacharel Francisco Antonio de Salles, assim o fará executor.

Palacio da presidencia do estado de Minas Geraes em Ouro Preto, 14 de setembro de 1895.—*Christpim Jacques Bias Fortes*.—*Francisco Antonio de Salles*,

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 15/16	9 25/32
» Pariz.....	959	981
» Hamburgo...	1.185	1,208
» Italia.....	—	930
» Portugal.....	—	449
» Nova York..	—	5.130
Soberanos.....	—	24\$330

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices

Apolices do empréstimo nacional de 1895, nom.....	962\$000
Ditas idem de 1895, port.....	965\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	969\$000
Ditas convert. miudas, de 4 % .	1:255\$000
Ditas idem de 1:000\$ de 4 %...	1:255\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Comercio, 50 %.....	73\$000
Dito Mercantil de Santos, integ.	110\$000
Dito da Republica do Brazil..	158\$000
Dito do Commercio.....	215\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	238\$000
Dito Rural Hypothecario.....	240\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	31\$000
Dita F. C. Jardim Botânico....	125\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	150\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	65\$000
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868....	2:365\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:570\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:450\$000
Ditas idem de 1895, port.....	965\$000
Ditas idem idem, nom.....	962\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:255\$000
Ditas idem, miudas de 4 %....	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	969\$000
Ditas idem miudas, idem.....	968\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Por motivo de força maior, fica transferida para quando for de novo annunciada, a venda dos titulos a que tinha de proceder hoje em bolsa, o corretor Thomaz Rabello.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.